



DIÁRIO OFICIAL DO

# MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
29 DE ABRIL DE 2015  
ANO XXVIII | Nº 6.328

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

## AUXÍLIO-EMERGÊNCIA

*Prefeitura encaminha à Câmara projeto para amparar vítimas de calamidade*

O projeto que inclui na Lei 8.543/2014 o auxílio-emergência como forma de viabilizar benefícios eventuais na capital baiana foi encaminhado pela Prefeitura à Câmara de Vereadores na noite de ontem. A medida detalha a forma de aplicação do auxílio, complementando a lista de benefícios eventuais previsto no Artigo 22 da Lei 8.742/1993.

De acordo com o projeto, o auxílio-emergência é um apoio financeiro com o objetivo de garantir aos cidadãos e famílias que comprovadamente tiveram perdas em desastres (alagamentos, desabamentos, deslizamentos e incêndios) o restabelecimento das condições mínimas de sobrevivência, através da reposição de bens móveis básicos. O valor previsto a ser disponibi-

lizado está limitado em até três salários mínimos, através de parcela única e proporcional às perdas sofridas. A situação deverá ser apurada através de laudo técnico emitido por órgãos competentes.

Ainda segundo o documento, o benefício, anunciado segunda-feira pelo prefeito ACM Neto, poderá ser solicitado até 60 dias após emissão do laudo técnico. A

medida caracteriza-se como uma ação de assistência social através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) e o benefício deverá ser pago com recursos municipais. O prefeito pediu aos vereadores a aprovação em regime de urgência. **Págs. 3 e Contracapa**

GABRIEL LIMA



*Ação envolve diversos órgãos municipais e serviços, como limpeza e retirada de entulho e assistência aos desabrigados e familiares das vítimas fatais*

# PROJETO CAPACITA 1,6 MIL AMBULANTES EM EMPREENDEDORISMO

Mais uma reunião do projeto Território Empreendedor foi realizada na manhã de ontem, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), no Centro de Salvador. No encontro, estiveram presentes a secretária Rosemma Maluf (Semop) e 30 representantes dos 14 locais da cidade onde o projeto está sendo executado. Tiveram início ainda nesta terça as discussões acerca das demandas relativas à segurança do comércio de rua da capital baiana. As lideranças presentes foram convidadas a participar de reuniões periódicas para tratar do tema de forma setorial, a partir das necessidades levantadas em cada rua.

“O projeto surgiu da necessidade de intervenções que iam além da reestruturação do espaço físico. Apenas o ordenamento convencional não era suficiente, portanto se formulou este projeto para criar uma reforma urbanística e de qualificação profissional, para que fosse possível resgatar o potencial econômico da Avenida Sete de Setembro, que sempre foi uma referência em geração de trabalho, emprego e renda em Salvador. Nosso objetivo é transformar a região em um shopping center a céu aberto, garantindo a estrutura e a segurança necessárias para os comerciantes e a população”, diz Rosemma Maluf.

## O PROJETO

A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Semop, o Sebrae, a

CDL e o Senac, e busca fomentar a formalização do comércio de rua na capital baiana, a partir de noções práticas de empreendedorismo. No primeiro momento, o projeto visa beneficiar 1,6 mil comerciantes informais, com a possibilidade desse número aumentar ao longo do tempo.

A Avenida Sete de Setembro receberá a primeira fase do projeto. A região possui 14 transversais que reúnem o comércio de rua na região, e que atualmente sofrem total requalificação. Além das reuniões periódicas com representantes dos ambulantes, são oferecidas ainda capacitações, sob a coordenação do Sebrae, com abordagem de assuntos como gestão, qualidade de atendimento, saneamento, dívidas, informação sobre preço e como se tornar um

## *Semop objetiva transformar a Avenida Sete em um shopping center a céu aberto*

microempreendedor individual. O Território Empreendedor é um projeto que trabalha por meio de diversos eixos estruturais. A parte que compete ao Sebrae diz respeito à questão do empreendedorismo do dia a dia, conforme explica a representante da entidade no evento, Idilmara Dantas, que também é gestora do projeto. “Nosso objetivo é trabalhar todas as formas de capacitação para garantir uma base aos empresários de cada território, quer sejam eles ambulantes, ou comerciantes formais. Então, seguindo uma visão empreendedora, todo o foco de nossa participação se volta para a prática da gestão, para que esses profissionais possam assumir a nova estrutura que o projeto propõe”. Integrante do projeto desde sua implantação, em janeiro de 2013, o representante da Assidivan (Associação Integrada de Vendedores Ambulantes e Feirantes de Salvador), Valmir Sales Fonseca, que é comerciante informal há 40 anos,

afirma que na gestão do prefeito ACM Neto os ambulantes encontraram toda a assistência e colaboração necessária para o crescimento da atividade de forma ordeira e produtiva tanto para a cidade, como para os trabalhadores.

“Com a aproximação da secretária Rosemma com os ambulantes é que começou a se buscar um horizonte positivo para a questão do comércio informal em Salvador. Dessa forma tivemos a oportunidade de dar a nossa contribuição, e levar ao conhecimento das autoridades que a realidade do ambulante em Salvador é uma questão de cunho social, que envolve diversas questões que não apenas a compra e venda de mercadorias. Existe a necessidade de o cidadão se estabelecer no mercado de trabalho, a questão da formalização, e da segurança”, diz.

O próximo encontro acontece no dia 5 de maio, às 10h, na sede da Semop, na Rua 28 de Setembro, Baixa dos Sapateiros.

PALOMA CARVALHO



*No encontro, foram iniciadas também discussões acerca das demandas relativas à segurança do comércio de rua*



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação  
**Roberto Messias**

Editor  
**Luiz Augusto dos Santos**

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422  
**www.salvador.ba.gov.br**

Ovidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# PREFEITURA REFORÇA ATUAÇÃO NAS RUAS DEVIDO ÀS CHUVAS

A Prefeitura tem reforçado a atuação nas ruas desde o temporal que atingiu a cidade, na manhã da segunda-feira, dentro da Operação Chuva 2015. A ação envolve diversos órgãos municipais e serviços, como limpeza das vias, retirada de entulhos, orientação ao trânsito e assistência a desabrigados e familiares das vítimas fatais dos deslizamentos ocorridos nas localidades do Bom Juá e San Martin, dentre outras situações.

De acordo com a Defesa Civil de Salvador (Codesal), 634 ocorrências foram registradas entre a meia-noite de ontem até às 16h de ontem. A atuação conta com o apoio de órgãos municipais e do Corpo de Bombeiros e, dentre os serviços executados, estão a vistoria de áreas, auxílio às vítimas e cadastramento das famílias em locais de risco.

As unidades das Prefeituras-Bairro em Itapuã, Pau da Lima, Cabula/Tancredo Neves, Centro/Brotas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Subúrbio/Ilhas funcionam nor-

malmente para atender às solicitações dos moradores, tanto em atividades rotineiras, como substituição de lâmpadas e limpeza, quanto às relacionadas com a chuva. Somente na segunda-feira 27 pessoas foram às unidades para pedir ajuda a situações provocadas pelo temporal.

No caso da unidade de Pau da Lima, por exemplo, 50 moradores da região do Coroadó permaneceram na estrutura, até que fosse disponibilizado o Espaço Axé para abrigo. Em Cajazeiras, foi solicitado auxílio da Salvamar para ajudar as pessoas que ficaram ilhadas na situação de alagamento. As equipes de rua visitam as áreas mais críticas, para ajudar na intermediação entre moradores e o poder público.

## OUVIDORIA

A Ouvidoria Geral do Município (OGM) segue com atuação em parceria com as demais secretarias da Prefeitura, no sentido de prestar atendimento de todo tipo

*Prioridade é cuidar da vida das pessoas e dar todo suporte necessário a desabrigados*

de ocorrência através do Disque Salvador 156 e Portal Fala Salvador ([www.falasalvador.ba.gov.br](http://www.falasalvador.ba.gov.br)). A equipe de Relacionamento com a Comunidade da OGM também tem percorrido diversos pontos da cidade, em parceria com as lideranças comunitárias, acompanhando e encaminhando em caráter de urgência as situações consideradas de maior perigo. Além do atendimento e das visitas, as atividades englobam também produção de relatórios gerenciais para auxiliar na rápida atuação diante das ocorrências. Entre segunda e a manhã de ontem, a Ouvidoria recebeu 3.967 ligações através do Disque Salvador 156, sendo que 938 das chamadas foram registros de solicitações de serviço e 178 deles relacionados especificamente aos efeitos da chuva. Entre os serviços mais solicitados estão limpeza de bueiros e canais, deslizamentos, imóveis em risco, remoção de árvore caída em via pública, estabilização de encosta, dentre outros.

## LIMPURB

A Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) já retirou, desde a segunda-feira, aproximadamente 900 toneladas de

entulho das vias. Aliado à atuação rotineira de coleta de lixo, o órgão atua na Operação Chuva com 280 agentes de limpeza em 20 equipes, contando também com três comboios compostos por um trator e três caçambas cada, dez carros-pipa, cinco caminhões abertos e 57 caçambas. As equipes atuam principalmente nas áreas onde ocorreram deslizamentos de terra.

## PROMOÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza (Semp) segue no atendimento das famílias afetadas pelos efeitos da chuva na capital baiana. Até o momento, 502 pessoas estão desabrigadas e a maioria são moradoras das localidades do Bom Juá, San Martin e Pau da Lima. Para o abrigo dos desalojados, foram disponibilizados, além dos hotéis sociais de Pau da Lima e Itapuã, a Escola Municipal Helena Magalhães (Marechal Rondon), Paróquia de Marechal Rondon (Boa Vista de São Caetano) e Espaço Comunitário Axé (Pau da Lima). O cadastro das famílias desabrigadas está sendo encaminhado pela Codesal ao órgão para dar encaminhamento ao Aluguel Social – benefício no valor de R\$300 disponibilizado pela Prefeitura durante três meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

## MANUTENÇÃO

A Secretaria Municipal de Manutenção (Seman) está atuando com 546 profissionais nas ruas para realização de serviços como desobstrução da rede de drenagem, recuperação da malha viária e poda de árvores. Desde o início do temporal, o órgão recebeu 637 solicitações envolvendo fuga de material, entupimento de bueiros, queda e árvores e de galhos de árvore.



*A Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza segue no atendimento das famílias afetadas pelos efeitos da chuva na cidade*

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>LICITAÇÕES</b>	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	22
<b>CONTRATOS</b>	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	33
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	33
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	33
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	33
<b>CONVÊNIOS</b>	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	33
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	33
<b>EDITAIS</b>	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	34
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	34
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	34





## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

### ANEXO AO DECRETO Nº 25.979 / 2015

#### DECRETO Nº 25.978 de 28 de abril de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de abril de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.978 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	15.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00	2.000		
	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		2.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	

#### DECRETO Nº 25.979 de 28 de abril de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de abril de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	04.126.0015.2504	4.4.90.52	0.1.00	10.000		
	26.453.0020.1207	4.4.90.52	0.1.00		10.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	

#### DECRETO Nº 25.980 de 28 de abril de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de abril de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.980 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
510002-SINDEC	16.482.0018.2069	3.3.90.32	0.1.00	300.000		
	16.482.0018.1064	3.3.90.35	0.1.00		10.000	
	16.482.0018.1068	3.3.90.39	0.1.00		90.000	
	16.482.0018.1073	3.3.90.35	0.1.00		10.000	
	16.482.0018.1073	3.3.90.39	0.1.00		90.000	
	16.482.0018.1075	3.3.90.35	0.1.00		5.000	
	16.482.0018.1075	3.3.90.39	0.1.00		90.000	
	16.482.0018.1075	4.4.90.52	0.1.00		5.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>300.000</b>	<b>300.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	

#### DECRETO Nº 25.981 de 28 de abril de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento,

deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de abril de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.981 / 2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.1.02	3.800.000	
	10.302.0028.2096	3.3.90.39	0.2.14		3.800.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.800.000</b>	<b>3.800.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.800.000</b>	<b>3.800.000</b>

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 25.982 de 28 de abril de 2015

Declara em Situação de Emergência as localidades que integram as Prefeituras Bairro II - Subúrbio, III - Cajazeiras, VII - Liberdade, VIII - Cabula e IX - Pau da Lima, no Município do Salvador, atingidas por fortes chuvas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XLI, do artigo 52 c/c os artigos 6º e 7º da Lei Orgânica do Município do Salvador, à vista do disposto no artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional.

Considerando a forte atuação de uma frente fria iniciada no dia 8/04/2015 com registro de grandes picos de precipitações de até 177,3mm em 24hs em algumas localidades, provocando desastres de intensidade nível I e classificação de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE: 1.1.3.2.1.- deslizamento;

Considerando que as fortes chuvas foram responsáveis pelo grande número de solicitações de vistorias dirigidas a Defesa Civil e os graves acidentes ocorridos nessas localidades, inclusive atagamentos de grandes proporções;

Considerando o significativo número de solicitações de vistorias dirigidas à Defesa Civil e a ocorrência de vítimas fatais e feridos relativas a deslizamentos de terra e desabamento de imóveis, trazendo riscos iminentes aos moradores de diversas áreas;

Considerando que as medidas até então adotadas pelo Município, com utilização de sua capacidade normal de atuação, recursos humanos, materiais e institucionais não foram suficientes para o restabelecimento da situação de normalidade no Município;

Considerando que ainda persiste a previsão da ocorrência de chuvas na cidade, com possibilidade de novos acidentes;

Considerando, por fim, a necessidade de mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal para assistência social às pessoas atingidas e a adoção de medidas reparadoras, bem como da atuação conjunta e complementar de órgãos e entidades estaduais e municipais.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica declarada em Situação de Emergência, as localidades das prefeituras bairro do Subúrbio, Cajazeiras, Liberdade, Cabula e Pau da Lima, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de abril de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ROSEMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário Municipal da Educação

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Cidade Sustentável

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

**SILVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS de 28 de abril de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 327/2015-SEMOP e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**R E S O L V E :**

Considerar exonerado, a pedido, desde 09/02/2015, o servidor **AILTON CALDAS DOS SANTOS**, matrícula 812117, do cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24000, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1878/2015 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**R E S O L V E :**

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/02/2015, o servidor **MOISÉS MENDES DE MOURA**, matrícula 982846, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Código 4240, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4868/2014 - SEMOP e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**R E S O L V E :**

Considerar exonerado, a pedido, desde 30/12/2014, o servidor **CLAUDIO JESUS DOS SANTOS**, matrícula 812173, do cargo de Agente de Fiscalização Municipal, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, código 24002, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de abril de 2015.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### PORTARIA Nº 044/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Dispensar, desde 01/04/2015, o servidor **EVANDRO REIS GARBOGGINI**, matrícula 870.859, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Subsecretaria da SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de abril de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº 045/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**



Considerar dispensada, desde 23/04/2015, a servidora **JUCIENE MASCARENHAS VELOSO SANTOS**, matrícula 880.216, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Subsecretaria da SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de abril de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 046/2015**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Considerando o disposto no §8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, constituir Comissão para recebimento de bens e materiais de valor superior ao limite estabelecido para a modalidade Convite.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores:

- a) Welber Oliveira Gomes Moreira, matrícula 870.927 - Presidente da Comissão;
- b) Augusto Cesar Valois Borba, matrícula 870.917 - Membro da Comissão;
- c) Emanuel Roque Bastos Mattos, matrícula 21.925 - Membro da Comissão;
- d) José dos Santos Neres, matrícula 22.782 - Membro da Comissão;
- e) José Gilberto Alfredo de Mattos, matrícula 124.033 - Membro da Comissão.

Art. 3º. O Presidente, em suas faltas e impedimentos legais, será substituído por um dos membros da Comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de abril de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 048/2015**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 04/05/15 a 02/06/15, o servidor **JOSÉ BOMFIM SANTOS REIS**, matrícula 15.983, Encarregado, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro de Imóveis da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria Geral da Receita Municipal, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de abril de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 049/2015**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 04/05/15 a 02/06/15, a servidora **ADRIANA BARBOSA GOMES**, matrícula 870.861, Chefe de Setor B, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade, Grau 55, da Diretoria Geral do Tesouro Municipal, durante o afastamento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de abril de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 050/2015**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Considerar dispensado, desde 05/03/2015, o servidor **JOÃO BOSCO RAMOS**, matrícula 870.588, da Função de Confiança de Inspetor Fiscal, Grau 62, da Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria Geral da Receita Municipal, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de abril de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA**

**MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº 17024/2014  
Interessado: IPHAN INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Inscrição Municipal nº 45.373-0)

Processo nº 32272/2014  
Interessado: INSTITUTO DE ARTESANATO VISCONDE DE MAUA (Inscrição Municipal nº 66.434-0)

Processo nº 113168/2014  
Interessado: DESAFIO JOVEM PENIEL (Inscrição Municipal nº 127.801-0)

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS, do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº 29364/2015  
Interessado: LAR MARIA DOLORES (Inscrição Municipal (CGA) nº 498.492/001-98 e Inscrição Imobiliária Municipal nº 23.279-3)

Imunidade do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº 11432/2013  
Interessado: PARÓQUIA DE SANTANA (PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SANT'ANA) (Inscrição Municipal nº 147.990-3, 20.755-1 e 92.949-2)

Processo nº 9253/2014  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL) (Inscrição Municipal nº 66.951-2)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 33421/2015  
Interessado: FERNANDA SANTANA MATOS (Inscrição Municipal nº 731.251-2)

Isenção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 28416/2014  
Interessado: ADALBERTO LIMA BORGES (Inscrição Municipal nº 298.813-5)

Processo nº: 21523/2015  
Interessado: ASTÉRIA MOTTA DA SILVA MIRANDA (Inscrição Municipal nº 433.793-0)

Processo nº: 21525/2015  
Interessado: BALBINA DE MEDEIROS COSTA (Inscrição Municipal nº 517.351-5)

Processo nº: 21553/2015  
Interessado: CÉLIA MACHADO BELLAS (Inscrição Municipal nº 875.054-8)

Processo nº: 21535/2015  
Interessado: ISABEL MARIA GLÓRIA DE OLIVEIRA (Inscrição Municipal nº 578.789-0)

Processo nº: 21522/2015  
Interessado: MARIA ROQUE ANDRADE DOS SANTOS (Inscrição Municipal nº 433.806-5)

Processo nº: 21545/2015  
Interessado: ROSINA QUEIROZ DOS SANTOS (Inscrição Municipal nº 330.699-2)

Processo nº: 21537/2015  
Interessado: TEREZINHA DO VALLE RUVENAL (Inscrição Municipal nº 433.819-7)

Processo nº: 21549/2015  
Interessado: URSULA DE JESUS SILVA (Inscrição Municipal nº 433.646-1)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº 29364/2015  
Interessado: LAR MARIA DOLORES (Inscrição Municipal (CGA) nº 498.492/001-98)

Salvador, 27 de abril de 2015.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
12577/2014	ADRIANA COSTA CALMON
15595/2014	AGNALDO ROQUE CARDEAL DA SILVA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
11779/2014	ALMIRA DIAS PORTELA
16087/2014	ALTAMIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
29318/2014	ANTONIO MONTEIRO DA CRUZ FILHO
24318/2014	BENEDITO DE OLIVEIRA SOUZA
19257/2014	CAIO AUGUSTO SILVA CALDEIRA
15285/2014	CARMEN LIGIA DOS SANTOS
12238/2014	CESAR PITANGUEIRAS FURQUIM DE ALMEIDA
8323/2014	EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA
19872/2014	ELIENE SAMPAIO CUNHA DOS SANTOS
26092/2014	ELISETE TEIXEIRA LIMA
16688/2014	ENILDE FALETA FERREIRA
17582/2014	ERON OLIVEIRA HASEGAWA
22308/2014	GILVAN FERNANDES MACHADO
8452/2014	JASSON GUIA DE BRITO FILHO
20036/2014	JANDIRA LUIZA GOMES
8186/2014	JEFERSON FONSECA DE GOES
16000/2014	JOEL FREIRE PEREIRA
12208/2014	JORGE LAZARO SANTOS DE JESUS
7308/2014	JOSÉ NIEL DOS SANTOS
9209/2014	JOSEFA NEVES DOS SANTOS
15703/2014	LUCILENE SANTOS ARGOLO
16753/2014	MARCOS LEONARDO MOTA LEAL SALES
31233/2014	MARCELINA BISPO FELIPE
25691/2014	MARIA LUCIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
17185/2014	MARINA SILVA DE ALMEIDA
15027/2014	MARLENE DE JESUS SILVA
8876/2014	NIGRO PARTICIPAÇÕES LTDA
7637/2014	RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA
9448/2014	RICARDO MARQUES ALVES
7641/2014	SHARLENE DOS SANTOS SOUZA DA SILVA
8898/2014	TIAGO NEIVA RIBEIRO
22541/2014	VICTORIANO AMOEDO LOPO

Salvador, 28 de abril de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
16338/2014	ALBA BISPO LACERDA DA SILVA
20265/2014	ANTONIETA CARDOSO COPQUE
38348/2014	CERIVALDO COSTA BARRETO
13649/2014	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
8091/2014	IONEE MARIA LEAL SOUZA
23661/2014	JANDIARA BRITO MIRANDA
21379/2014	JOÃO GALBERTO SILVA
19566/2014	JOSÉ SAMPAIO BRITO
23141/2014	MANOEL BOAVENTURA DA SILVA
12912/2014	MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA
23132/2014	MARLENE ANDRADE FIGUEIREDO
31747/2014	PAULO JOSÉ SILVA PINTO
14450/2014	RUDRIGO RAMOS DA SILVA

Salvador, 28 de abril de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
19149/2014	ANA LUCIA JANBEIRO LIMA DE OLIVEIRA
14889/2014	ARMANDO BISPO SOARES NETO
13206/2014	BERENICE PEREIRA COSTA
13314/2014	DOMINGOS CELESTINO DE JESUS
10404/2014	GERALDO ANTONIO SAMPAIO CEREJO
10454/2014	GESSILENE PENA DOS SANTOS
26490/2014	GLEIDE DOS REIS COSTA
18512/2014	GLEIDINEIA LEITE CAMPOS
14597/2014	HELCONIO DE SOUZA ALMEIDA
24258/2014	IVONETE FERNANDO DOS SANTOS
21961/2014	JORGE ANTONIO LIMA DOS SANTOS
18175/2014	JOSE EVANGELISTA DE ANDRADE
9227/2014	JOSEFA NEVES DOS SANTOS
28421/2014	JUVENAL DIONISIO SOUZA MOTA
8990/2014	LEÃO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
24174/2014	LUIZ ALBERTO DE SOUZA MAGALHÃES
25888/2014	LUIZ ANTONIO SERPA SANTANA
14503/2014	LUZIA MARIA SIMOES DOS SANTOS
20470/2014	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS
12685/2014	MARCELO GOMES SOTTO MAIOR
16802/2014	MARIA FAUSTA FERREIRA
20648/2014	MARIA FIDELINA DOS SANTOS FILHA
24713/2014	MARIA ODETE ALVES
20912/2014	NOEMIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
28743/2014	NORMA VALERIA PEREIRA ALMEIDA
14191/2014	REGINA PEREIRA DOS SANTOS
20696/2014	SOCIEDADE NACIONAL DE INSTRUÇÃO
32585/2014	VAGNER SILVA DE ARAUJO

Salvador, 28 de abril de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
19486/2014	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
19514/2014	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
17994/2014	DARK DE JESUS SANTANA
31516/2014	DOMINGOS DE LIMA/ DEMILZA BITTENCOURT DE LIMA
14226/2014	DENISE DA SILVA MACEDO
10371/2014	DINALVA SANTOS
14021/2014	ISABEL DE ALMEIDA ANDRADE
34025/2014	ISALBERTO ZAVÃO LIMA
27702/2014	ISMAR DE OLIVEIRA ARAÚJO
31853/2014	ARMANDO CARLOS ACTIS / VERBENA AUGUSTA JATOBA MIRANDA
24069/2014	TANCREDO AZEVEDO BASTOS
22882/2014	TECNOFACTORI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
16708/2014	COSME DO AMOR DIVINO SANTIAGO DE JESUS / VALTENISE QUEIROZ DE JESUS
12239/2014	ADRIANA SANTOS BERNARDES BAPTISTA / VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA
37363/2014	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
37359/2014	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
26403/2014	PAULO ROBERTO FONTES ANDRADE
20236/2014	PAULO ULYSSES DE FREITAS MOURA/ PAULO MOURA
12713/2014	PAULO EDUARDO GARRIDO MODESTO
25392/2014	PAULO EDUARDO BARBOSA SEIXAS



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL / REQUERENTE
25844/2014	PAULO DE CERQUEIRA AQUINO
25829/2014	PAULO DE CERQUEIRA AQUINO
19006/2014	MARIA DO CARMO DE JESUS
23926/2014	PAULO CESAR NERY SANTOS
14837/2014	EDELZUITA DE ALMEIDA SANTOS
13818/2014	EDILENE FERREIRA DA SILVA
30198/2014	EDILTON BATISTA SANTOS
30215/2014	EDILTON BATISTA SANTOS
34214/2014	EDIVALDO MENDES DA SILVA
34209/2014	EDIVALDO MENDES DA SILVA
25772/2014	EDNA DAMIANA PEREIRA
19430/2014	EITON CASTOR COSTA
17016/2014	MOISES XAVIER DE SOUZA DA SILVA / ELIANA DA SILVEIRA CARDOSO
26188/2014	ELIAS CARMO BISPO
31574/2014	ELISETE OLIVEIRA CALAZANS
30410/2014	ELMANO PORTUGAL NETO & ADVOGADOS ASSOCIADOS
29002/2014	EMANUELE LICITRA
25643/2014	EUGENIO DE SOUZA NOGUEIRA NETO
25654/2014	EUGENIO DE SOUZA NOGUEIRA NETO
25672/2014	EUGENIO DE SOUZA NOGUEIRA NETO
16786/2014	EVERTON P. FROES E OUT./ EVERTON PEDRO FROES
14475/2014	RAILDA DOS SANTOS PINHEIRO
29384/2014	RONIVON MARQUES CARNEIRO
29374/2014	TEREZINHA DA SILVA/ RONIVON MARQUES CARNEIRO
26419/2014	REINALDO FRANCISCO SILVA
28836/2014	RICARDO LIMA DE SANTANA E OUTRO
30163/2014	REUB CELESTINO DA SILVA
21762/2014	REGINA DA SILVA FREITAS
20255/2014	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
14117/2014	ADENILZA PEREIRA DOS SANTOS E PEREIRA

Salvador, 28 de abril de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
21864/2014	AILTON BARBOSA DE ALMEIDA
13628/2014	ALEX SANTOS DE OLIVEIRA
21984/2014	ALMEVANE SOUZA DE MOURA
13064/2014	ANA CRISTINA SOUZA PEREZ
28549/2014	ANA GOES DOS REIS
20019/2014	ANDERSON SANTOS COSTA
14069/2014	ANGELO DOURADO CRUZ LINO
24130/2014	ANTONIO CARLOS VALVERDE NORONHA
31580/2014	ANTONIO CESAR DA SILVA PIEDADE
9952/2014	ANTONIO DE ALMEIDA BARRETO FILHO
13032/2014	ANTONIO EDISON DA SILVA BOA MORTE
20933/2014	AURELITO COSTA DE ALMEIDA
25257/2014	CARLILE NEVES SOARES E ESPOSO
10136/2014	CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
12105/2014	DERIVALDO DOS REIS CHAVES JUNIOR
7982/2014	EUFRÁSIO PEIXOTO FILHO
26781/2014	FILORENILDO DOS SANTOS
10131/2014	FRANCISCO BERNARDO DO QUEIROZ DE OLIVEIRA
8151/2014	FRANCISCO DA SILVA COSTA
25414/2014	FRANCISCO MARCIEL VIEIRA
10011/2014	GEOVANA RAIMUNDA SILVA SANTANA
10393/2014	GERALDO ANTONIO SAMPAIO CERREJO
13031/2014	IRAN ESMERALDO LEITE
21950/2014	JOAO DE SOUZA LIMA
10248/2014	JOSE EDUARDO SENNA CARVALHO DOS SANTOS
8166/2014	JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
15415/2014	LUIZ CARLOS DE JESUS SOUZA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
25512/2014	MARCIA CRISTINA LOPES ALELUJA
25512/2014	MARCIA CRISTINA LOPES ALELUJA
9238/2014	NICOLAS NAJAR DE SIQUEIRA
18490/2014	NOEMIA MIRANDA BADARO
16206/2014	REGINA CELLI GRANA PINHEIRO GONÇALVES
19132/2014	ROBERTO SANTANA SOUSA
17244/2014	SILVIO VALOIS COUTINHO
20888/2014	VALDETE ISMERIM RODRIGUES
12464/2014	VALDOMIRO FUZARO JUNIOR
11037/2014	VALTER MATOS CHAGAS
23461/2014	VICTORIANO AMOEDO LOPO
15770/2014	VINICIUS MAIA BARRETO DE OLIVEIRA
6623/2014	WENDELL SILVEIRA DE CARVALHO

Salvador, 28 de abril de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
23142/2014	EMILIANO HIGINO DE FARIAS JUNIOR
7379/2014	ACLEIDO DA SILVA SANTOS
10340/2014	EMILLY COSTA MIRANDA

Salvador, 28 de abril de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
23532/2014	ADILSON DOS SANTOS
21465/2014	ANTONIO CARNEIRO CUNHA
9019/2014	ANTONIO FERNANDO MARTINEZ MARQUES
17999/2014	ARLINDA BATISTA MIRANDA
7847/2014	CREUZA FELIX DE SANTANA
22173/2014	DIVA LEAL SANTOS LAGO
8746/2014	ELUZANEIDE RAUJO DE MORAIS
21499/2014	GENIERE DE FRANÇA MIRANDA
12913/2014	GILBERTO DOS SANTOS
9008/2014	GILSON ALVES DA SILVA
11857/2014	HOTEL BAHIA DO SOL LTDA
8028/2014	ISMAEL VINICIUS SOARES CURSINO CRUZ
21414/2014	JAÇANA RIBEIRO PITANGA FRANÇA
7966/2014	JOSÉ JAY MUNIZ BARRETO FILHO
24023/2014	JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA DINIZ
9845/2014	JUVENAL ALMEIDA DOS SANTOS
23107/2014	LAURO RIBEIRO PARENTE
9809/2014	LIANA ALMEIDA DE ARANTES
6826/2014	MARIA ISABELLA DA SILVA HORA MENEZES
12640/2014	MARIA SOLANGE BOTELHO DORIA RABELO
9803/2014	NAYARA CERQUEIRA DOS SANTOS
28675/2014	OVIDIA LIMA BARBOSA
22760/2014	PATRICIA CARVALHO DE ALMEIDA
31422/2014	RITA DE CACIA CONCEIÇÃO ALELUJA
27405/2014	SERGIO LIMA PORTELLA



PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
9230/2014	SEVERINO MARTINS DE MELO NETO
27244/2014	VALTER AZEVEDO DE ANDRADE

Salvador, 28 de abril de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

**EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO.** Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
24541/2014	ANDRE RODOLFO COUTINHO
31804/2014	BALBINA DE SOUZA RIBEIRO
12735/2014	DIUMARIA MARIA DE SOUZA
12766/2014	DIUMARIA MARIA DE SOUZA
12780/2014	DIUMARIA MARIA DE SOUZA
12792/2014	DIUMARIA MARIA DE SOUZA
12265/2014	EDITE DE LIMA BARBOSA
21333/2014	NILA DE JESUS SANTIAGO
21329/2014	NILA DE JESUS SANTIAGO
21261/2014	NILA DE JESUS SANTIAGO
27875/2014	IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA
23760/2014	ANA JULIA BARRETO CORREIA
20539/2014	ARLINDO NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTOS
14594/2014	GILBERTO ROQUE ROCHA DE CARVALHO
16412/2014	JOSIENE LIMA SILVA
12441/2014	JANICLEIDE BARBOSA NASCIMENTO
31087/2014	MERCIA MIRIAN PEREIRA DA SILVA
26487/2014	MARIA MARCELINA DA SILVA
23329/2014	MARIA ALECIA MOTA PEREIRA
14146/2014	MARILENE DE ALMEIDA PINTO
22815/2014	MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE SILVA
30991/2014	IVANILDO SANTOS DE SOUSA
14715/2014	ELISALVA DE JESUS
29035/2014	GILVANA SANTOS SILVA FREIRE
25939/2014	GILDETE DA SILVA NAPOLEÃO

Salvador, 28 de abril de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

**EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO.** Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
25048/2014	JOSAFÁ DO SACRAMENTO CONCEIÇÃO
22191/2014	JILSON VILAS BOAS DE SOUZA
19597/2014	JOSE DE SANTANA
33500/2014	ALTAMIRA BACELAR MATOS DOS SANTOS
6742/2014	ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
6995/2014	JOSE AUGUSTO LACERDA MOURA
30264/2014	JOSE CALDAS
23206/2014	EDMUNDO BISPO DE SOUZA
34627/2014	ANTONIO ADONAI VERGASTA DE JESUS
38173/2014	EMIDIO GATTOS JUNIOR
30210/2014	NEWTON JOSE DE LIMA BARRETTO
24417/2014	EVA MARIA BRANDÃO DE ASSUNÇÃO
25610/2014	ANTONIO DE CASTRO
22835/2014	JOÃO ANDRADE DE OLIVEIRA

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
26985/2014	HELOISA DOREA BARBOSA
33551/2014	ALTINA MARIA DE SOUSA
29983/2014	WALDOMIRO CRUZ OLIVEIRA
23108/2014	MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA
26452/2014	MÁXIMO MACHADO
32138/2014	NATHALIE MIREILE GRAGNON TALIANI
76815/2014	EDER LUIZ PASSOS DA SILVA

Salvador, 28 de abril de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
27088/2014	ALMIRA DE ARAUJO XAVIER ALEXANDRINO
12615/2014	ANA RAQUEL FRANCO SILVA
31925/2014	ANECIVALDO RAMOS DOS SANTOS
27266/2014	ANTONIO FERREIRA PINTO
14220/2014	AZUD BRASIL LTDA
24035/2014	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS
27626/2014	CENTRO ESPIRITA CARIDADE E TRABALHO
10191/2014	COSME JOSE BARBOSA SANTANA
20645/2014	EDIMILSON CERQUEIRA DE CARVALHO
6966/2014	EDSON RODRIGUES SILVA
14986/2014	FIRMINO ALVES DE ARAUJO
12573/2014	HERACLITO MARCELO DA SILVA PATRIARCA
21852/2014	JAILTON LIMA DE OLIVEIRA
7568/2014	JOSE RAFAEL DANTAS
7533/2014	LIGIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO
31123/2014	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS
29329/2014	LUIZ LIMA DOS SANTOS
9022/2014	MARCELO PEDREIRA BORGES
6883/2014	MARIA CLENICE SANTOS MARQUES
20523/2014	MARIA FLORECI DOS ANJOS RICKERICH
23012/2014	MATILDES SOUZA
25874/2014	VILZETE BARRETO DE CARVALHO
19216/2014	PAULO CEZAR SILVA SANTOS
14506/2014	ROSALINA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA
13947/2014	SEVERINO PINHEIRO VIDAL
13296/2014	TATIANE LESSA SANTANA
22812/2014	VICTORIANO AMOEDO LOPO

Salvador, 28 de abril de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 246503-1997  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 033622/U-1997 - ISS - ACESSORIA  
AUTUANTE(S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA  
RECORRENTE: IHS ENGENHARIA S/C LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): AGNALDO CÂMARA E OUTRO  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 7746-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 146- 2011- TFF  
NOTIFICANTE(S): ANTONIO CARLOS DE FARIA



RECORRENTE: LOG EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 27 de abril de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/05/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31303-2014-IPTU  
RECORRENTE: EMPRESA BAHIANA DE ALIMENTOS S/A EBAL  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): LAÍS GRAMACHO E OUTRO  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31376-2014-IPTU  
RECORRENTE: EMPRESA BAHIANA DE ALIMENTOS S/A EBAL  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): LAÍS GRAMACHO E OUTRO  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 27 de abril de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 6.326 DE 25 A 27/04/2015.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 64588/2010  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 3218-2010 - ISS-PRINCIPAL  
RECORRENTE: CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE (S): JAYME LUIZ ROCHA LARANGEIRAS E OUTROS  
ADVOGADO (A): ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO E OUTROS  
RELATORA CONSELHEIRA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

**EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. VÍCIO NA INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO E DA DECISÃO. REABERTURA DE INSTÂNCIA. ERRO DE JULGAMENTO. NULIDADE DO JULGAMENTO. NOVA INSTRUÇÃO. ART. 294-d DA LEI 7186/2006 ALTERADO PELA LEI 8421/2013. SÚMULAS 346 E 473 DO STF E ART. 114 DA LEI FEDERAL Nº 8.112/90.** Verificado vício na intimação do julgamento e da decisão, o julgamento do dia 11/12/2014 foi anulado, momento em que se verificou erro de julgamento, razão pela qual não foi apreciado o mérito e foi reaberta a instrução com fundamento no art. 294-d da lei 7186/2006 alterado pela lei 8421/2013, Súmulas 346 e 473 do STF e art. 114 da Lei Federal nº 8.112/90. **JULGAMENTO ANULADO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de abril de 2015.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 6.326 DE 25 A 27/04/2015.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15174-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4774-0  
IMPUGNANTE: EDUARDO GERALDO COSTA SANTOS  
RECORRENTE: UALISSON SILVA COSTA SANTOS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

**EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - PEDIDO DE REVISÃO DE DESTINAÇÃO DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVA.** Pedido de revisão de área apresentado sem qualquer elemento de prova. Inércia do contribuinte em juntar elementos de prova. **Recurso improvido. Mantida a decisão de primeira instância. Decisão unânime.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de abril de 2015.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 146/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora JACILEDA CERQUEIRA SANTOS, matrícula 341, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de abril de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 147/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor ALCIR ROCHA DOS SANTOS, matrícula 347, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo - SUCOM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de abril de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 148/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMED Nº 781/2014,

RESOLVE:

Autorizar que o servidor da Secretaria Municipal de Educação - SMED, Joselito Alves de Macêdo, matrícula 870374, passe a ter exercício em regime de 40 (quarenta) horas semanais, neste exercício financeiro, com fulcro no artigo 3º da Lei nº 19.252/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de abril de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 149/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:



Colocar à disposição da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica - COGEL, Nelma Maria Ribeiro da Silva, matrícula 887965.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de abril de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
59/2015	PGMS	ANA MARIA SILVA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
11869/2014	SMS	RITA DE CASSIA NUNES REIS DOS SANTOS
4466/2014	SMED	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACIEL
7831/2014	SMED	MARCIA DE CEUTAS MELO
624/2015	GABP	OSVALDINO DAS VIRGENS
1406/2015	SMS	VALDELICE SANTOS SILVA
1343/2015	SMS	NATANIA DE FATIMA REIS EMBIRUCU
2661/2015	SMS	GERVASIO OLIVEIRA RIOS

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
5965/2014	SEMGE	MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAJO
72/2015	SEMGE	SONIA SANTOS DE JESUS

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
80/2015	SEMGE	CRISTINA GUIMARÃES SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**PORTARIA Nº104/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 98127/2014, com fundamento no(a) artigo 6º Caput, e seus incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: Rever Portaria nº 72/2015 publicado no DOM de 14 a 16/03/2015 para - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado (a) NILO SERGIO DE ALMEIDA, Auditor de Tributos e Rendas Municipais, (Em Extinção) Código 27002, Matrícula nº 7537, lotação do(a) SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 16.838,91 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2014, constituído da seguinte parcela: Vencimento R\$ 2.230,88 - Adicional (51%) - R\$ 1.137,75 - Gratificação de Produtividade Fiscal (88,04%) - R\$ 1.964,07 - Gratificação de Produção (399,84) - R\$ 8.919,95 - PDF (115,93) - R\$ 2.586,26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2014, data da idade limite.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de abril de 2015

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 139/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 499/2014, publicada no DOM de 19/12/2014, de designação da servidora DANIELA GOMES SILVA, matrícula 878930, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**PORTARIA Nº 140/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, desde 19/12/2014, a servidora DANIELA GOMES SILVA, matrícula 878.930, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Cecy Andrade.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 262/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, desde 14/01/2015, a servidora **MARIA CANDIDA ALENCAR QUEIROZ**, mat. nº. 977887, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento da Rede de Saúde Bucal, da Diretoria de Atenção à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de abril de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 263/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, desde 14/01/2015, a servidora **MARIA CANDIDA ALENCAR QUEIROZ**, mat. nº. 977887, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações do Pré-Natal, da Subcoordenadoria da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil, da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde, da Diretoria de Atenção à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de abril de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**EXTRATO DE ATA 195º**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015, às 8 horas e 45 minutos, na sede deste Conselho, situado à Ladeira dos Afritos, nº 15- Centro. Reuniu-se em Assembleia Ordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMAS, convocados pela presidente Jaciara Costa Santos/ Secretaria Municipal de Promoção Social Esporte e Combate a Pobreza/SEMPs, estando presentes os conselheiros GOVERNAMENTAIS TITULARES: Jaciara Costa Santos -SEMPs, Ana Cristina Costa - SINDEC, Patrícia Dantas - SMS, Adriana Cardoso - CASA CIVIL, Hélio Botelho - FUNDAÇÃO CIDADE MÃE; NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES: Josias Sousa - OAF, Rodrigo Alves - Fatumbi, Renildo Barbosa - IBCM; SUPLENTE NÃO GOVERNAMENTAL: Daniela Simões - LAR FABIANO DE CRISTO, Indiane Rocha - Rua Tua, José César Montes - FUNDACEM, Peter Ângelo - GAP, Jupiraci



Borges - INBPA; Secretaria Executiva: Ivânea Costa - Secretaria Administrativa. Que deliberaram sobre os seguintes pontos:

**1. Aprovar por unanimidade o Termo de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, com a seguinte recomendação: A SEMPS realizar um chamamento simplificado para as instituições que tiverem interesse em desenvolver o referido serviço;

**2. Entidades validadas:**

Associação carnavalesca Bloco Afro Olodum;  
Colônia dos Pescadores e Aquicultores Z-67;  
Associação Baiana de Deficientes Físicos;  
Congregação das Missionárias da Caridade;  
Instituto Central de Cidadania.

**3. Entidades deferidas:**

Associação Beneficente Missão de Jesus;  
Associação Cultural Liberdade e Barra;  
Associação Cultural e Carnavalesca Big Bloco do Gueto.

**4. Aprovar o Projeto 502/2015** - Associação Clube das Mães Lar Pérolas de Cristo que trata de mulheres e de seus filhos vítimas de violência.

**5. Aprovar complemento do Projeto Instituto Baiano da Paz 2070/14.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 24 de abril de 2015.

JACIARA COSTA  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**PORTARIA 006/2015**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

**RESOLVE:**

Afastar no período de 06/05/2015 a 05/06/2015, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes;

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
EDMILSON NONATO DA SILVA	XV	DANIEL PEREIRA SANTOS
VALMIR FERREIRA DA SILVA	XVII	ISMÁLIA NERY S DE SOUZA

Salvador, 28 de abril de 2015.

RODRIGO ALVES DA SILVA  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**DESPACHOS FINAIS**

**PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
132/2015	GALDINA MARIA RIBEIRO MELHOR	INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS COM FULCRO NA LEI 053/2011

Salvador, 23 de abril de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº 037/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Dilmar Sacramento Copque**, matrícula nº. 813596, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização de Corredores e Terminais de Bairros, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcio Francisco dos Santos**, matrícula nº 813593, por motivo de férias regulamentares no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA  
Secretário

**PORTARIA Nº 038/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

**RESOLVE:**

Designar a servidora, **Fernanda Barreto Fontes Ferreira**, matrícula nº. 813698, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Avaliação e Programação Operacional do Miolo Sul, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Nilcy Sobrinho de Carvalho Costa**, matrícula nº 813919, por motivo de licença prêmio no período de 11/05/2015 a 09/06/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº. 145/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **GILCÉLIA CARDOSO SANTOS**, matrícula nº 2226537, Secretário Administrativo, Grau 61 para cumulativamente, exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Auditoria Interna, em substituição a titular **Rita de Cássia Pereira Rodriguez**, matrícula nº 2226709, durante o afastamento legal por motivo de férias, durante o período de 13/05/2015 a 11/06/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de abril de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 146/2015**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **ILMAR SILVA SALES**, matrícula nº 222187, **LUIS CLAUDIO DE LIMA PINTO**, matrícula nº 222998, **AFONSO JOSÉ PINHEIRO VALIDO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 222945, **JOSÉ ROBSON CRUZ DE CASTRO**, matrícula nº 2226779 e **ADNIL NOVAES NETO**, matrícula nº 223869, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para a realização de Leilão, com vista a alienação de veículos removidos da via pública, no exercício regular do poder de Polícia Administrativa em decorrência de infração de trânsito, tendo como suplente **GETULIO MOREIRA BASTOS DA SILVA**, matrícula nº 223829, revogando as disposições da Portaria nº 504/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 12/09/2013, tendo em vista Lei nº 8.725/2014 que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 22 de abril de 2015.

FABRIZIO M. MARTINEZ  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº149/2015**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "XXXIV CORRIDA RAYMUNDO BALTHAZAR DA SILVEIRA", promovida pela Federação Baiana de Atletismo, conforme solicitação feita através do expediente nº168134, e SIGS / CLE nº20937/2015,

**RESOLVE:**



**Art. 1º. Interditar progressivamente o tráfego de veículos, a partir das 07:30, no dia 01 de maio de 2015, nas seguintes vias do Bairro Itapagipe:** Av. Porto dos Mastro (saída em frente ao Clube de Regatas do Vitória), Av. Porto dos Tainheiros, Largo da Ribeira, Rua Tamarindeiros da Penha, Av. Beira Mar, Ladeira Porto do Bonfim, Praça Euzébio de Matos (Baixa do Bonfim), Av. Bonfim (Dendezeiros), Largo de Roma, Av. Tiradentes (Caminho de Areia), Av. Porto dos Mastro (chegada em frente ao Clube do Vitória).

**Art. 2º.** O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**Art. 3º.** A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

**Art. 4º.** O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

**Art. 5º.** O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de abril de 2015.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº. 150/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº. 108/2015, publicada no Diário Oficial do Município de 09/04/2015, apure as irregularidades constantes dos Processos nº. **22448/2014**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de abril de 2015.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 143/2015, publicada no DOM de 24 de abril de 2015, referente à ESTACIONAMENTO ROTATIVO, no Imbuí,

Onde se lê:

**Art. 6º.** O horário de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas nos Artigos. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Domingo - Período Diurno das 07h00 às 19h00, com Tarifa Única;

II - Segunda-feira a Domingo - Período Noturno das 19h00 à 01h00, com Tarifa Unica Noturna.

Leia-se:

**Art. 6º.** O horário de funcionamento dos serviços nas áreas mencionadas nos Artigos. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Domingo - Período Diurno das 07h00 às 19h00, Multi- Hora;

II - Segunda-feira a Domingo - Período Noturno das 19h00 à 01h00, com Tarifa Unica, longa duração 6 (seis) horas.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de abril de 2015.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABEDIAS JOSE CARDOSO NETO	78293-2014	F001222726	INDEFERIDO
ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS	82059-2014	F001228132	INDEFERIDO
ADELSON DE SOUZA FRANCA	69116-2014	F001222252	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMAR OTAVIANO PARANHOS BISPO	72113-2014	F001223506	INDEFERIDO
ADENILTON MACEDO LIMA	78745-2014	P001926657	INDEFERIDO
ADILSON ANTONIO LIMA	79458-2014	F001232504	INDEFERIDO
ADILSON CASSIANO DOS SANTOS	89481-2014	F001238818	INDEFERIDO
ADILSON SILVA DA COSTA	84747-2014	F001233816	INDEFERIDO
AILTON FREITAS DOS SANTOS	77818-2014	F001224116	INDEFERIDO
AIRTON SANTOS DE SOUZA	76100-2014	F001228162	INDEFERIDO
ALA SANCHES DOS SANTOS	72391-2014	F001213950	INDEFERIDO
ALAN CARLOS TELES DE PINHO	84786-2014	F001230896	INDEFERIDO
ALDACY CASE MELLO	80838-2014	F001233651	INDEFERIDO
ALESSANDRO SHEIFLER MUCK	83298-2014	F001229494	INDEFERIDO
ALEXANDRE FERNANDO MIRANDA	79117-2014	F001230765	INDEFERIDO
ALFREDO FRAGA DOS SANTOS	82810-2014	F001225872	INDEFERIDO
ALICIO CONCEICAO PASSOS	45812-2014	P001969638	INDEFERIDO
ALICIO GONZAGA DA HORA	84737-2014	F001243627	INDEFERIDO
ALISSON PINHEIRO NERIS	89612-2014	F001231683	INDEFERIDO
ALOISIO SODRE PEREIRA LIMOEIRO	79954-2014	P002003269	INDEFERIDO
ALTEMAR FRANCISCO MUNIZ	89466-2014	F001237744	INDEFERIDO
ALVARO PINTO DOS REIS	69962-2014	R002627662	INDEFERIDO
ALVARO RAIMUNDO C MARTINS	75436-2014	R002614768	INDEFERIDO
ALZIRO SOUZA DO SACRAMENTO	82517-2014	F001240142	INDEFERIDO
AMILSON CARNEIRO DE ARAUJO	84323-2014	F001233472	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA SANTANA DE JESUS	77131-2014	F001228341	INDEFERIDO
ANA PAULA SILVA PAIXAO	84395-2014	P002090282	INDEFERIDO
ANACLEA ANDRADE DE SOUZA	77770-2014	P001999027	INDEFERIDO
ANDERSON CARNEIRO CABRAL	84444-2014	F001238796	INDEFERIDO
ANDERSON LIMA SANTOS	84393-2014	P002095273	INDEFERIDO
ANDRE LUIS CARMO VIEIRA	67479-2014	R002588561	INDEFERIDO
ANDRE MELLO FERNANDES DE SOUZA	80514-2014	F001226912	INDEFERIDO
ANDRE SILVA SOUZA	77988-2014	F001229407	INDEFERIDO
ANDREIA MARIA SANCHES	82536-2014	F001223249	INDEFERIDO
ANDSON SOUZA DE CARVALHO	71208-2014	R002600566	INDEFERIDO
ANTONIO ANDRE DE JESUS CERQUEIRA	67687-2014	F001224813	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PEREIRA ARAUJO	84294-2014	P002061983	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS S OLIVEIRA JUNIOR	76393-2014	P001998618	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ SANTOS GOES	77447-2014	F001231261	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS SANTANA DE OLIVEIRA	76103-2014	F001222144	INDEFERIDO
ARGEMIRO ARAUJO FILHO	81071-2014	F001227479	INDEFERIDO
ARILSON FRANCISCO DE JESUS SILVA	64335-2014	F001211776	INDEFERIDO
ARNALDO BARTOLOMEU ALVES MAGALHAES	67473-2014	F001220022	INDEFERIDO
AROLDO VINICIUS MOURA DOS SANTOS	79924-2014	F001221005	INDEFERIDO
ATOS RIBEIRO DOS SANTOS	77612-2014	P002072372	INDEFERIDO
AUGUSTA ANDRADE SIMOES	77911-2014	P002002601	INDEFERIDO
BRISA PINHEIRO VALENTE	84435-2014	F001233211	INDEFERIDO
BRUNO HENRIQUE GRACA PINHEIRO	58429-2014	F001210516	INDEFERIDO
CAMILA MIGUEZ SILVA	68208-2014	R002605736	INDEFERIDO
CARINE OLIVEIRA LEDO	97795-2014	P001965189	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO F DE OLIVEIRA JUNIOR	72626-2014	F001213329	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE BRITO	77544-2014	F001221203	INDEFERIDO
CENTRAL DE SALV TRANSP URB LTDA	76936-2014	F001228695	INDEFERIDO
CESAR LUIZ GALVAO DE MELO FILHO	84655-2014	F001233082	INDEFERIDO
CICERO MAURIBERTO DE M F DUARTE	82145-2014	F001233617	INDEFERIDO
CLAUDEMIR DO CARMO PEREIRA	80014-2014	F001233985	INDEFERIDO
CLAUDIA CRUZ SOUZA SANTANA	84381-2014	P002075462	INDEFERIDO
CLAUDINEI PEREIRA GOMES	79513-2014	F001238575	INDEFERIDO
CLAUDIO FERREIRA SANTOS	82707-2014	F001231934	INDEFERIDO
CLEBER LOBO DE MORAIS	76523-2014	F001229649	INDEFERIDO
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	83722-2014	F001235565	INDEFERIDO
CLEIDSON BISPO DE OLIVEIRA	67144-2014	F001214122	INDEFERIDO
CLENILSON GOMES DA SILVA	81866-2014	F001241663	INDEFERIDO
CLEUBER MOREIRA DE SOUSA	80369-2014	F001237816	INDEFERIDO
CLOVIS DE SOUSA	82113-2014	F001234424	INDEFERIDO
CLOVIS DO NASCIMENTO BISPO JUNIOR	83047-2014	F001230195	INDEFERIDO
COSME DE OLIVEIRA CASTRO	75940-2014	F001225454	INDEFERIDO
CRISPIM PEREIRA DE FREITAS	83046-2014	F001231111	INDEFERIDO
CRISPINIANO SOUSA DA LUZ	84201-2014	F001225324	INDEFERIDO
CRISTIANE DE SOUZA CRUZ	83713-2014	F001229974	INDEFERIDO
CRISTIANO COUTINHO BARBOSA	83985-2014	P002082564	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA BURGOS DE CARVALHO	81210-2014	F001225508	INDEFERIDO
DANIELE CRISTINA OLIVEIRA PADILHA	78174-2014	P001999113	INDEFERIDO
DANIELE DE CARVALHO SANTOS	81168-2014	F001236422	INDEFERIDO
DANIELE DE LOURDES DE A SILVA	84497-2014	P002081499	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	82162-2014	F001236795	INDEFERIDO
DEISE MILENA BRAGA BITENCOURT	84906-2014	F001243441	INDEFERIDO
DENILSON SILVA DOS SANTOS	57779-2014	P002050710	INDEFERIDO
DERIVALDO REIS SANTOS	76104-2014	F001228802	INDEFERIDO
DESIREE DUARTE DE SANT ANNA	78143-2014	F001222027	INDEFERIDO
DIEGO LAURIA REGIS	83934-2014	P002076616	INDEFERIDO
DIEGO MOTA MACHADO ARAUJO	82021-2014	F001235719	INDEFERIDO
DIELTON PAULO SOUZA SANTOS	69784-2014	R002601148	INDEFERIDO
DILSON BARBOSA MIRANDA	73256-2014	P001991796	INDEFERIDO
DIMITRI ARGOLLO E CERQUEIRA	82979-2014	F001233403	INDEFERIDO
DINAMERICO BOMFIM COSTA	69853-2014	R002619502	INDEFERIDO
DJALMA LEAL DE MELO	84721-2014	P002080857	INDEFERIDO
DOMINGOS BISPO DOS SANTOS	82383-2014	F001231226	INDEFERIDO
DORANEI ALVES DE JESUS	77926-2014	F001222186	INDEFERIDO
DORIVAL SANTOS DA LUZ	76447-2014	P002011547	INDEFERIDO
DOUGLAS QUEIROZ MICHELATO MONTEIRO	70266-2014	R002607905	INDEFERIDO
DOUGLAS QUEIROZ MICHELATO MONTEIRO	70267-2014	R002603715	INDEFERIDO
EDER DOS SANTOS TORRES	58689-2014	F001206002	INDEFERIDO
EDMILSON DOS SANTOS CERQUEIRA	80436-2014	F001236373	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS ARAUJO	76453-2014	F001227449	INDEFERIDO
EDSON ROQUE DOS SANTOS MATOS	77816-2014	F001230210	INDEFERIDO
EDSON SILVA SANTOS	76643-2014	F001226875	INDEFERIDO
EDUARDO GOMES CABRAL JUNIOR	68629-2014	F001208112	INDEFERIDO
EDVALDO CONCEICAO DE JESUS	79834-2014	F001229517	INDEFERIDO
ELENILDO DANTAS SERRA	76346-2014	F001229402	INDEFERIDO
ELIADA RODRIGUES DA SILVA	83035-2014	F001229696	INDEFERIDO
ELIESER RIBEIRO MOURA JUNIOR	80950-2014	P002011532	INDEFERIDO
ELIEZER DIAS	79991-2014	F001226203	INDEFERIDO
ELTON SILVA AGAPITO	77312-2014	F001233044	INDEFERIDO
EMMANOEL CABRAL VELOSO FILHO	77435-2014	F001221076	INDEFERIDO
ENEAS DE SOUZA FRANCA	31003-2014	P001901012	INDEFERIDO
ERASMO DE SOUZA BARRETO	78207-2014	P002012733	INDEFERIDO
ERIVALDO DUARTE DA SILVA	84611-2014	F001239384	INDEFERIDO
ERNANDA SILVA DE J HURST VALE	77684-2014	F001228744	INDEFERIDO
EUSO DOS SANTOS	76057-2014	F001224810	INDEFERIDO
IVALDO BRASIL DUTRA	84543-2014	F001232900	INDEFERIDO
EVANALDO COSTA	71356-2014	R002618114	INDEFERIDO
EVANDRO AMORIM CERQUEIRA	95610-2014	P001983757	INDEFERIDO
EVANDRO NATIVIDADE DE ARAUJO	79470-2014	F001235448	INDEFERIDO
EVANDRO NATIVIDADE DE ARAUJO	79471-2014	F001235444	INDEFERIDO
EVERALDO GOMES LAGO	78167-2014	F001225981	INDEFERIDO
EVILASIO NORONHA PEREIRA	84676-2014	F001235575	INDEFERIDO
EVILASIO RIBEIRO DOS SANTOS	78571-2014	P002018208	INDEFERIDO
FABIANA MAGNO BAPTISTA DE ALMEIDA CASTRO	77849-2014	P001991407	INDEFERIDO
FABIANO BORGES FERREIRA	79419-2014	F001227931	INDEFERIDO
FABIANO DOS ANJOS SOARES	77754-2014	P001999021	INDEFERIDO
FABIO SAN JUST SILVA BADARO	74660-2014	P001979486	INDEFERIDO
FABIO COSME FIGUEREDO	84270-2014	F001232915	INDEFERIDO
FABIO DE HELMAN SILVA DOS SANTOS	83350-2014	F001234234	INDEFERIDO
FABIO SANTOS DE ARAUJO	68064-2014	F001217225	INDEFERIDO
FABRICIO BRITO MATOS DOS SANTOS	83884-2014	F001236362	INDEFERIDO
FERNADO LUIZ DOS SANTOS	73691-2014	F001228800	INDEFERIDO
FERNANDA AMORIM DE SOUZA FERREIRA	76601-2014	F001228461	INDEFERIDO
FERNANDA MARQUES GANDARELA	79260-2014	F001232841	INDEFERIDO
FERNANDA TOSTA DE SENNA E SILVA	80873-2014	P002083362	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO DE CASTRO	82911-2014	F001241212	INDEFERIDO
FERNANDO ANTONIO FROES	77091-2014	F001225024	INDEFERIDO
FERNANDO ARAUJO DA PAIXAO	76275-2014	P002005931	INDEFERIDO
FLAVIO FRANCISCO SOUSA COELHO	76101-2014	P002072281	INDEFERIDO
FLAVIO JOSE PEREIRA ALMEIDA	80792-2014	F001228205	INDEFERIDO
FLORIANO CELESTINO FERREIRA	76373-2014	F001230143	INDEFERIDO
FLORIANO CELESTINO FERREIRA	76387-2014	F001225113	INDEFERIDO
FLORIANO CELESTINO FERREIRA	76390-2014	F001226198	INDEFERIDO
FRANCIELE LORRANE SILVA	84299-2014	P002073602	INDEFERIDO
FRANCIELE LORRANE SILVA	84300-2014	P002078994	INDEFERIDO
FRANCINALDO DE ANDRADE SILVA	84608-2014	F001238542	INDEFERIDO
FRANCISCO DA PAZ	84810-2014	F001242078	INDEFERIDO
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA FERREIRA	82355-2014	F001239120	INDEFERIDO
FRANCISCO MUNIZ PEDREIRA NETO	63215-2014	R002588526	INDEFERIDO
FRANKSVALDO PINTO DE ALMEIDA	67943-2014	R002612305	INDEFERIDO
GABRIEL MATOS DE CARVALHO SANTANA	75817-2014	P002051368	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GEANDERSON SANTOS GOES	77823-2014	P001993972	INDEFERIDO
GEIZA MARIA DE A GONCALVES	80003-2014	F001233311	INDEFERIDO
GENILDO ALVES MANGUEIRA	80152-2014	F001232782	INDEFERIDO
GENIVAL PEREIRA TELIS	77619-2014	F001225281	INDEFERIDO
GEORGE SANTOS CONCEICAO	76040-2014	F001223402	INDEFERIDO
GERSON COSTA ARAGAO	84302-2014	P002011515	INDEFERIDO
GETULIO LUCIEN M DO NASCIMENTO	78709-2014	F001223554	INDEFERIDO
GILMAR MARQUES MERCES	70841-2014	R002619657	INDEFERIDO
GILMAR MARQUES MERCES	70845-2014	R002620093	INDEFERIDO
GLAYDSON LUIS SANTANA BORGES	84035-2014	F001231063	INDEFERIDO
GUTEMBERG OLIVEIRA DOS SANTOS	80618-2014	F001226672	INDEFERIDO
HAMILTON MARANHAO	84317-2014	P002011660	INDEFERIDO
HELICIO COSTA BITENCOURT	82902-2014	F001232484	INDEFERIDO
HENRIQUE FRANCISCO DE MENDONCA	67637-2014	R002597733	INDEFERIDO
HILDEBRANDO OLIVEIRA MAIA NETO	71419-2014	F001211869	INDEFERIDO
HUGO CALVOSO P HOMEM	25363-2014	P001862443	INDEFERIDO
HUGO CALVOSO PINTO HOMEM	25336-2014	P001862442	INDEFERIDO
HUMBERTO EME REIS DE ALCANTARA	76710-2014	F001228595	INDEFERIDO
HUMBERTO EME REIS DE ALCANTARA	76714-2014	P002074822	INDEFERIDO
IARA CASTRO VASCONCELOS	79877-2014	F001225083	INDEFERIDO
INACIO ACKERMAN DE SOUZA	84618-2014	F001242211	INDEFERIDO
IRA LIMA	81435-2014	F001228857	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA D MATOS T DE CASTRO	79718-2014	C017459167	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA D MATOS T DE CASTRO	79715-2014	C017459178	INDEFERIDO
ISAIAS AMERICO VASCONCELOS	69985-2014	R002615078	INDEFERIDO
ISRAEL MUNIZ RABELO SILVA	78247-2014	F001222138	INDEFERIDO
IVANILDO ALVES DOS SANTOS	89478-2014	F001238523	INDEFERIDO
IVANY CARLA ALVES DE LACERDA	81073-2014	F001238953	INDEFERIDO
IVONETE SILVA XAVIER	76388-2014	F001215264	INDEFERIDO
JACKSON SANTOS NASCIMENTO FILHO	84529-2014	F001233295	INDEFERIDO
JADIVAN BISPO DOS SANTOS	78286-2014	C017656870	INDEFERIDO
JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	84007-2014	F001237614	INDEFERIDO
JAIME PINEIRO DE SOUZA SANTOS	71030-2014	F001209650	INDEFERIDO
JAIR ALVES DOS SANTOS	78067-2014	F001222686	INDEFERIDO
JAIR DE OLIVEIRA	76099-2014	F001228932	INDEFERIDO
JAIR BOSSCOLLI SOUZA DO NASCIMENTO	79658-2014	P002004039	INDEFERIDO
JASIEL SANTOS GOIS	75622-2014	F001225416	INDEFERIDO
JEFF JACKSON POLICARPO DA SILVA	77652-2014	P002006833	INDEFERIDO
JEOSAFÁ MARQUES DA MOTA	73076-2014	F001221461	INDEFERIDO
JEREMIAS FERREIRA MACIEL	84805-2014	F001236936	INDEFERIDO
JESSE SANTOS GUIMARAES	83305-2014	F001230487	INDEFERIDO
JOAO BATISTA SILVA DE JESUS	78823-2014	F001232322	INDEFERIDO
JOAO DE DEUS ALBUQUERQUE FERREIRA	84620-2014	F001233631	INDEFERIDO
JOAO FREIRE DA SILVA NETO	79465-2014	F001232399	INDEFERIDO
JOELIO REIMAO DE SOUZA JUNIOR	77210-2014	P001976759	INDEFERIDO
JOILSON SANTOS DE OLIVEIRA	97819-2014	C018657640	INDEFERIDO
JORGE LUIS DE CERQUEIRA ALMEIDA	82198-2014	F001230551	INDEFERIDO
JORGE LUIZ SOUZA PESTANA	76721-2014	F001232247	INDEFERIDO
JORGE LUIZ SOUZA PESTANA	77128-2014	F001223536	INDEFERIDO
JORGE OLIVEIRA DOS REIS	69062-2014	F001218538	INDEFERIDO
JORGE PEREIRA DA SILVA	84617-2014	F001241163	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO CONCEICAO DOS SANTOS	84619-2014	P002073060	INDEFERIDO
JOSE BEZERRA FILHO	78473-2014	F001229225	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE FARIA BRITO	77391-2014	F001234468	INDEFERIDO
JOSE DA CONCEICAO DOS SANTOS	79664-2014	F001220901	INDEFERIDO
JOSE DA SILVA DE ANDRADE	75981-2014	F001228338	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO ALMEIDA SACRAMENTO	80970-2014	P002018233	INDEFERIDO
JOSE EVANGELIO SANTIAGO DE CARVALHO	76819-2014	P002001511	INDEFERIDO
JOSE JORGE DA HORA	78276-2014	F001222859	INDEFERIDO
JOSE MAURICIO DOS SANTOS COUTINHO	70616-2014	F001213904	INDEFERIDO
JOSE MESSIAS DA HORA TAQUARI	78259-2014	P002012772	INDEFERIDO
JOSE NASCIMENTO SANTANA	59734-2014	F001209800	INDEFERIDO
JOSE PAULO DOS ANJOS	76343-2014	F001227918	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO LOBO DOS SANTOS	84181-2014	C017474512	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO LOPES FILHO	80496-2014	F001236416	INDEFERIDO
JOSUE AZEVEDO DE AZEREDO	79835-2014	F001224305	INDEFERIDO
JOSUE BASTOS DE ARAUJO GOES	89461-2014	F001242763	INDEFERIDO
JUDITH NOVAES DE SOUZA	83484-2014	F001231306	INDEFERIDO
JULIANA BARRETO ZANINI	78966-2014	P002003847	INDEFERIDO
JULIO TORQUATO DE JESUS	68359-2014	R002586442	INDEFERIDO
JUSCELINO SILVA DE JESUS	79811-2014	P002092704	INDEFERIDO
JUVENAL ROCHA DA SILVA	96344-2014	P001483168	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
KENYA FABIOLA BRAGA DUARTE	78265-2014	F001221226	INDEFERIDO
KLEBER OLIVEIRA VISCARD JUNIOR	72585-2014	F001222000	INDEFERIDO
LARISSA BATISTA MACHADO	65775-2014	F001210010	INDEFERIDO
LASTENIO DA SILVA R DE OLIVEIRA	83982-2014	P001965184	INDEFERIDO
LAURO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO	95844-2014	P002134713	INDEFERIDO
LEA RIBEIRO SILVA	68830-2014	F001211086	INDEFERIDO
LEANDRO DE OLIVEIRA MENEZES	68847-2014	F001207208	INDEFERIDO
LEILA FERREIRA ABUD	84176-2014	P002070421	INDEFERIDO
LEONARDO BARRETO DA SILVA	34336-2014	C017069811	INDEFERIDO
LEONARDO GENTIL SILVA COSTA	66862-2014	F001202196	INDEFERIDO
LEONARDO LUCIANO PIRES DA SILVA	78548-2014	C017322030	INDEFERIDO
LIVIA MARIA CAYRES GRAMACHO	67811-2014	R002603962	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR SA	78128-2014	F001210119	INDEFERIDO
LORENA MARIA P DE SOUZA FERRAZ	95492-2014	P001981060	INDEFERIDO
LUAN SANTOS DE SENA	77667-2014	F001228878	INDEFERIDO
LUCIANA DE JESUS CALDAS	84223-2014	F001236357	INDEFERIDO
LUCIANO DE CASTRO OLIVEIRA	78248-2014	P002003620	INDEFERIDO
LUCIANO MULLER DE ALMEIDA	73786-2014	P001986800	INDEFERIDO
LUCIENE DE OLIVEIRA PESSOA	79295-2014	F001235264	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO DA COSTA MOTA	70826-2014	R002615688	INDEFERIDO
LUIS CARLOS GOMES DOS SANTOS	79365-2014	F001230483	INDEFERIDO
LUIS CARLOS XAVIER DOS SANTOS	77450-2014	F001232523	INDEFERIDO
LUIS SERGIO COELHO ALMEIDA	79102-2014	F001224111	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS FRANCISCO MOTA	78119-2014	F001231563	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO	68708-2014	F001225283	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS REIS	75583-2014	F001230731	INDEFERIDO
LUIZ EUGENIO FERRAS DE ANDRADE	70196-2014	F001209852	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE PEREIRA	71370-2014	R002616325	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE PEREIRA	71382-2014	R002619317	INDEFERIDO
MAGDA DA CONCEICAO FIALHO PEREZ	77719-2014	F001221219	INDEFERIDO
MAILSON LOURENCO PEDREIRA	75636-2014	P002016262	INDEFERIDO
MANOEL DA ANUNCIACAO SALES	84293-2014	P002006005	INDEFERIDO
MANOEL VALENTIM DE SANTANA	77840-2014	F001233001	INDEFERIDO
MARCELO ALVES DAMASCENO	64391-2014	F001207784	INDEFERIDO
MARCELO DOS SANTOS COSTA	81123-2014	F001237594	INDEFERIDO
MARCIA ANDRADE DE BRITO	84549-2014	P002096164	INDEFERIDO
MARCIA VIRGINIA COUTO DE FREITAS FERNANDES	77478-2014	F001231754	INDEFERIDO
MARCIO OLIVEIRA DE ANDRADE	76197-2014	F001225403	INDEFERIDO
MARCO A DOS PASSOS SILVA	45923-2013	F001001960	INDEFERIDO
MARCOS HLAVNICKA	71389-2014	F001210891	INDEFERIDO
MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	67927-2014	F001213490	INDEFERIDO
MARCOS ROGEIRO C DE OLIVEIRA	78642-2014	F001222678	INDEFERIDO
MARCOS SANTANA SANTOS	79805-2014	F001223328	INDEFERIDO
MARCOS SANTOS TEIXEIRA	89417-2014	F001247280	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTOS NASCIMENTO	78854-2014	F001234941	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA LEPIKSON	78205-2014	F001215228	INDEFERIDO
MARIA DAMIANA CUNHA COSTA	77655-2014	F001235102	INDEFERIDO
MARIA DE L GALO	80188-2014	F001231105	INDEFERIDO
MARIA FILOMENA JACOB POVOA	77556-2014	P002020066	INDEFERIDO
MARIA LIANE PIRES DE SOUZA	76235-2014	P002007400	INDEFERIDO
MARIA MERCIA DIAS DE SOUZA	81616-2014	F001229441	INDEFERIDO
MARIA NILZA RIBAS ARAUJO	89367-2014	F001250778	INDEFERIDO
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	82155-2014	F001226592	INDEFERIDO
MARIE MARTHE DE B S TANURE	67642-2014	F001216621	INDEFERIDO
MARILIA GIL MOREIRA C DE ALMEIDA	82891-2014	F001234802	INDEFERIDO
MARIO AUGUSTO PEREIRA SANTOS	78420-2014	F001222170	INDEFERIDO
MARIO DE CERQUEIRA BERTAO	95465-2014	P001646450	INDEFERIDO
MARLENE FERREIRA DE ARAUJO	79917-2014	F001225050	INDEFERIDO
MAURO RIZZARO	81152-2014	F001234523	INDEFERIDO
MAX WEBER NOBRE DE CASTRO	82282-2014	F001230683	INDEFERIDO
MAYRA ISIS DE SA TELLES MARTINEZ	76450-2014	F001227826	INDEFERIDO
MILENA ALVES CAIRES	84452-2014	F001238431	INDEFERIDO
MIRIAN MAB PEIXOTO LEITE	85253-2014	F001238261	INDEFERIDO
MIRNA BARRETO RIOS	84563-2014	F001239012	INDEFERIDO
MITEILHON CORREIA DE ARAUJO	76398-2014	F001228928	INDEFERIDO
MOAB JOSE DO AMARAL NEVES	84247-2014	P002089147	INDEFERIDO
MOACIR SILVA ARAUJO	70513-2014	R002597264	INDEFERIDO
MOISES DE ANDRADE BATISTA	83728-2014	F001230916	INDEFERIDO
MURILLO DOS SANTOS CERQUEIRA	84327-2014	F001241004	INDEFERIDO
NARA MARIA DA SILVA	84286-2014	P002036695	INDEFERIDO
NAYLE CRUZ MAIA	79137-2014	F001223660	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NELIO CARDOSO DA CONCEICAO	72051-2014	F001223183	INDEFERIDO
NELSON HELIO DA SILVA FILHO	78139-2014	P002002729	INDEFERIDO
NILDA CARDOSO DOS SANTOS NEVES	95441-2014	C017344338	INDEFERIDO
NILO SOUZA LIMA	80952-2014	F001228106	INDEFERIDO
NILSON ANTONIO FALCAO DA SILVA	82550-2014	F001231194	INDEFERIDO
NILSON SANTANA SANTOS	70642-2014	F001226998	INDEFERIDO
NILTON LUIS PASSOS DE JESUS	77446-2014	P001909759	INDEFERIDO
NORMANDO BARRETO MARTINS	83556-2014	F001230534	INDEFERIDO
PATRICIA DE JESUS AZEVEDO	83645-2014	F001243292	INDEFERIDO
PATRICIA SANTIAGO DE S FERNANDES	76459-2014	F001229240	INDEFERIDO
PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA	76000-2014	F001233146	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO FLORENCIO ALVES	68942-2014	F001217545	INDEFERIDO
PAULO ROCHA SEIXAS	77805-2014	P002007708	INDEFERIDO
PEDRO CEZAR SOUSA OLIVEIRA	82428-2014	F001239958	INDEFERIDO
PRISCILA V CELESTINO	79745-2014	F001224387	INDEFERIDO
PRISCILA VENANCIO DE SANTANA	71055-2014	R002638600	INDEFERIDO
PRISCILA VENANCIO DE SANTANA	71061-2014	R002610647	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS VIANA BASTOS	78182-2014	P002013097	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS VIANA BASTOS	78184-2014	P002062205	INDEFERIDO
RAFAEL GRIMALDI	81577-2014	F001229347	INDEFERIDO
RAFAEL RIBEIRO ARAUJO	77436-2014	F001228964	INDEFERIDO
RAIMUNDO NERIS DE SAO PEDRO	78524-2014	F001223372	INDEFERIDO
RAIMUNDO PINHEIRO LEITE	77012-2014	F001232867	INDEFERIDO
RAMON BARBOSA SANTIAGO	83787-2014	F001239506	INDEFERIDO
RAMON DOS SANTOS RIBEIRO	89337-2014	F001245764	INDEFERIDO
RAPHAEL SAMPAIO PITHON FILHO	70213-2014	R002600555	INDEFERIDO
RAQUEL FALCAO DO AMARAL	67081-2014	R002599127	INDEFERIDO
RAQUEL SANTIAGO DOS SANTOS	78140-2014	F001230635	INDEFERIDO
REGIA MARIA BARREIROS BARRETTO	80938-2014	F001232078	INDEFERIDO
REGICELIA ESPIRITO SANTO DA SILVA	82596-2014	F001238460	INDEFERIDO
REGINA CELLI FERREIRA DE SANTANA	83066-2014	F001230014	INDEFERIDO
REGINALDO COELHO DE OLIVEIRA	77905-2014	P002002013	INDEFERIDO
REGINALDO DOS SANTOS	75996-2014	F001231875	INDEFERIDO
REGINALDO DOS SANTOS	76010-2014	F001227471	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS CONCEICAO	76046-2014	P002002106	INDEFERIDO
REINALDO JOSE SILVA MELO	78050-2014	F001234615	INDEFERIDO
RICARDO GUALBERTO OLIVEIRA FILHO	67281-2014	R002600216	INDEFERIDO
RICARDO GUALBERTO OLIVEIRA FILHO	67269-2014	R002603903	INDEFERIDO
RICARDO RANGEL SOUZA DE OLIVEIRA	80627-2014	F001229500	INDEFERIDO
ROBERIO OLIVEIRA DO ROSARIO	77173-2014	F001227047	INDEFERIDO
ROBERTO MAIA DE ATAIDE	77968-2014	F001221283	INDEFERIDO
ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	76998-2014	F001220549	INDEFERIDO
ROBSON FERNANDO M SACRAMENTO	89434-2014	F001244508	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS SILVA	69999-2014	F001220241	INDEFERIDO
ROGERIO AZEVEDO DE OLIVEIRA	80317-2014	F001232899	INDEFERIDO
ROGERIO PASSOS NASCIMENTO	85038-2014	F001244381	INDEFERIDO
ROSANGELA NASCIMENTO XAVIER	77680-2014	F001220367	INDEFERIDO
ROSEMARY MACHADO J DE AQUINO	84328-2014	P002069434	INDEFERIDO
ROSINANDO DA SILVA ANDRADE	80752-2014	P002075997	INDEFERIDO
RUBEM TEIXEIRA DE SANTANA	76321-2014	F001225298	INDEFERIDO
SAMIR DE JESUS SILVA ROCHA	78209-2014	F001228071	INDEFERIDO
SAMUEL ALVES SOUZA	85409-2014	F001212190	INDEFERIDO
SAMUEL CRUZ SILVA	79045-2014	F001228734	INDEFERIDO
SANDRA DIAS DE ANDRADE	77279-2014	F001226564	INDEFERIDO
SANDRA MARIA GALLY GALVAO	96277-2014	P002147210	INDEFERIDO
SANDRO OLIVEIRA BRITTES GUIMARAES	78971-2014	F001235853	INDEFERIDO
SELMA HELENA NERI FERREIRA	71428-2014	R002600660	INDEFERIDO
SERGIO RAIMUNDO SANTOS	69670-2014	F001209163	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO XAVIER DOS SANTOS	81958-2014	F001226368	INDEFERIDO
SEVERINO DO RAMO VIDERES COELHO	82469-2014	F001230429	INDEFERIDO
SIDINEY SANTOS SILVA	75620-2014	C017657410	INDEFERIDO
SIDNEY CARAPIAR SOUZA DE ALCANTARA	76025-2014	F001226489	INDEFERIDO
SILVIA FERREIRA BARBOSA	77387-2014	F001222914	INDEFERIDO
SILVIO ARCANJO MATOS FILHO	77466-2014	F001226918	INDEFERIDO
SOLUCA LOGISTICA LTDA EPP	75839-2014	R002613804	INDEFERIDO
SOSIGENES SANTOS DE AZEVEDO	89473-2014	F001243232	INDEFERIDO
TANIA MARIA TRINDADE CERQUEIRA	84490-2014	F001233494	INDEFERIDO
TASSIO SERGIO DA SILVA MENDES	78620-2014	P001451629	INDEFERIDO
TATIANA SOUZA LINS DA SILVA	83287-2014	F001224338	INDEFERIDO
THAIS MENEZES DE SOUZA TAVARES	72740-2014	R002607321	INDEFERIDO
THAMIRES AZEVEDO DE ANDRADE	79448-2014	P002007716	INDEFERIDO
TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	44186-2014	F001176717	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
UILSON BRESSY DOS SANTOS	89389-2014	F001239276	INDEFERIDO
ULISSES FABIO SILVA DE SOUZA	80034-2014	P002080251	INDEFERIDO
VALDIR JESUS DOS SANTOS	2677-2015	R002766561	INDEFERIDO
VANDA MARIA LOPES MENEZES	78532-2014	F001221927	INDEFERIDO
VIVALDO SILVA LEITE FILHO	89297-2014	F001247393	INDEFERIDO
WALKER MATOS BARBOZA	71366-2014	F001221111	INDEFERIDO
WELLINGTON PAIXAO DE OLIVEIRA	77934-2014	F001227977	INDEFERIDO
WILLIAM CARLOS COELHO PINHEIRO	78201-2014	F001227870	INDEFERIDO
WILLIAM DOS SANTOS SOUSA	79404-2014	F001223435	INDEFERIDO
WU CHING LONG	75717-2014	R002620413	INDEFERIDO
ZENOBIA QUINTELLA NUNES	82662-2014	F001231889	INDEFERIDO
ADELMO CARDOSO DOS REIS	14796-2015	R002846252	DEFERIDO
ADELMO CARDOSO DOS REIS	14798-2015	R002845543	DEFERIDO
ADEMARIO RIBEIRO FILHO	76421-2014	P002005484	DEFERIDO
ADENILTON SANTOS DE SOUSA	84062-2014	P002095199	DEFERIDO
ADENILTON SANTOS DE SOUSA	84075-2014	P002097126	DEFERIDO
ALEX SANDRO ALVES SANTOS	84047-2014	C016208566	DEFERIDO
ALEXANDRE DUARTE DE JESUS	69604-2014	R002595106	DEFERIDO
ALEXANDRO MARINS CRUZ	84384-2014	P002085474	DEFERIDO
ANA MARCIA MESQUITA LIMA DE ALMEIDA	77694-2014	P001990033	DEFERIDO
ANA VIRGINIA SALDANHA GOMES MATTOS	84711-2014	P002092677	DEFERIDO
ANDREA GOMES DA SILVA COSTA	84269-2014	R002590663	DEFERIDO
ANGELA MERCES FERNANDES	84052-2014	P002007810	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS PEREIRA ARAUJO	84297-2014	P002040788	DEFERIDO
ANTONIO DOMICIANO DOS SANTOS	59126-2014	P002048081	DEFERIDO
ANTONIO VALTER ANDRADE RAMOS	77862-2014	P002001452	DEFERIDO
ANTONIO VALTER ANDRADE RAMOS	77867-2014	P002001459	DEFERIDO
ATOS RIBEIRO DOS SANTOS	77609-2014	P002072460	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO MATOS DE ASSIS	63204-2014	P001978202	DEFERIDO
CESAR CARNEIRO LANDIM MACHADO	100392-2014	F001261630	DEFERIDO
CICERO JOSE FERREIRA DE BARROS	77989-2014	F001225658	DEFERIDO
CLAUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	79444-2014	F001223174	DEFERIDO
CRISTIANE BATISTA BRITO	85317-2014	F001233096	DEFERIDO
DEBORA DE JESUS NUNES	79478-2014	F001227608	DEFERIDO
DJALMA LEAL DE MELO	84714-2014	P002056333	DEFERIDO
EDGARD SOARES GUIMARAES	84292-2014	P002076268	DEFERIDO
EDMILSON DE LIMA	76906-2014	P002062228	DEFERIDO
EDMILTON JOSE VENTURA	79855-2014	F001206698	DEFERIDO
EGIDIO RIBEIRO DE JESUS	95353-2014	P001988621	DEFERIDO
ELENILDA SENA RAMOS	71653-2014	R002594460	DEFERIDO
ELIVELTON DE JESUS LIMA	67087-2014	R002591497	DEFERIDO
EMY TAKEDA GOTO	80589-2014	P001972173	DEFERIDO
ENGRACIA NAZIAZENO SILVA SOUZA	34722-2014	P001873142	DEFERIDO
FABIANO DOS ANJOS SOARES	77760-2014	P001991448	DEFERIDO
FABIANO SARMENTO LIMA PEREIRA	69364-2014	R002594546	DEFERIDO
FABIO COSTA DOS SANTOS	19768-2014	R002478901	DEFERIDO
FABIOLA BARBOSA DA SILVA SOUZA	89590-2014	F001239045	DEFERIDO
FELIPE VINICIUS PIMENTEL SANTOS	68746-2014	R002590008	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS P DA SILVA	77830-2014	P002000404	DEFERIDO
GEOVAN SANTANA DOS SANTOS	98999-2014	F001260620	DEFERIDO
IRANI ROMIO	78907-2014	F001226381	DEFERIDO
JAGUARACI SANTOS DE OLIVEIRA	53822-2014	P001304788	DEFERIDO
JOAO BEZERRA HIRS	84258-2014	P002074452	DEFERIDO
JOAO PEDRO ANDRADE LOBAO DE ABREU	60451-2014	P001618421	DEFERIDO
JOAO RENATO DIAS	83134-2014	F001243501	DEFERIDO
JORGE LUIS BATISTA ABADE DE CARVALHO	62828-2014	R002591057	DEFERIDO
JOSAIR SOUSA DE C FILHO	81140-2014	F001226167	DEFERIDO
JOSE HENRIQUE SOUZA DOS ANJOS	71221-2014	F001220801	DEFERIDO
JOSE MARIO ALVES DOS SANTOS	80470-2014	F001212849	DEFERIDO
JOSE RONALDO FERREIRA DE ALMEIDA	84013-2014	C018110488	DEFERIDO
JUSSARA SOUSA MARTINS	99907-2014	F001261695	DEFERIDO
LEANDRO SANTOS BATISTA	79915-2014	F001228375	DEFERIDO
LIANA MORAIS LIMA	76508-2014	P002072084	DEFERIDO
LUCAS VINICIUS CERQUERIA PEREIRA	77010-2014	C017069558	DEFERIDO
MANOEL BOMFIM DE JESUS	76739-2014	C017554383	DEFERIDO
MARCIA GABRIELA DE A BARRETO	62743-2014	R002574556	DEFERIDO
MARCIA REGINA SALES DOS SANTOS	69450-2014	R002594051	DEFERIDO
MARCIA REGINA SALES DOS SANTOS	69454-2014	R002593981	DEFERIDO
MARCIA REGINA SALES DOS SANTOS	69457-2014	R002594075	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO C DE OLIVEIRA	69406-2014	R002595159	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS	60419-2014	R002557052	DEFERIDO
MARIA CRISTINA TEIXEIRA BERNARDI	47902-2014	F001171380	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIANA MADERA NUNES	69267-2014	R002594262	DEFERIDO
MICHEL SANTOS DO CARMO	72277-2014	F001213199	DEFERIDO
MIGUEL SANTANA DE FREITAS	80380-2014	F001230649	DEFERIDO
NATHALIA HELENA PERANOVICH	80772-2014	P002052799	DEFERIDO
NELI PEREZ DURAN	74335-2014	P002069936	DEFERIDO
NOBERTO MIGUEL LIMA DE IZAGA	67438-2014	R002607995	DEFERIDO
OSMAR DE SANTANA	79696-2014	P002071156	DEFERIDO
RAPHAEL ROSARIO SOLANO SELLING	83686-2014	C017554218	DEFERIDO
REINALDO DA SILVA ALMEIDA	70653-2014	P002030897	DEFERIDO
RICARDO SOEIRO DOS SANTOS CUNHA	62835-2014	R002590437	DEFERIDO
ROBSON VIEIRA DE JESUS	78536-2014	P002076117	DEFERIDO
SECRETARIA DE S P DA P C DA BAHIA	81181-2014	F001225548	DEFERIDO
SIDNEY GOMES MORREIRA	76395-2014	P001989954	DEFERIDO
SIMONE CAROLINE M BASTOS	77767-2014	P002010527	DEFERIDO
SIMONE SANTOS SOUSA	62719-2014	R002594877	DEFERIDO
TAIS FERNANDES CORDEIRO	19060-2013	P001512867	DEFERIDO
TEREZA DA SILVA BARBOSA	80202-2014	F001233652	DEFERIDO
TEREZINHA MARIA DE C ARAUJO	95432-2014	P001967123	DEFERIDO
THAMIRES AZEVEDO DE ANDRADE	79447-2014	P002007665	DEFERIDO
THIAGO MENEZES MARON DE ANDRADE	77811-2014	P002010534	DEFERIDO
THIAGO ROCHAEL ANDRADE	61169-2014	P002018699	DEFERIDO
UILSON LOPES DA SILVA	95399-2014	P002133421	DEFERIDO
VALMIR PEREIRA MARTINS	77122-2014	F001223285	DEFERIDO
VANAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	70327-2014	P002000053	DEFERIDO
VERA LUCIA DE SANTANA SOUZA	95509-2014	P002136161	DEFERIDO
WALDEMARIO PARANHOS DE A BARRETTO	25169-2014	P001411332	DEFERIDO
WILKA FREITAS DE BRITO	76842-2014	P001996950	DEFERIDO
ALBANO SOUZA OLIVEIRA	56273-2014	P002044069	ADVERTÊNCIA
ALISSON N PIMENTEL	76296-2014	P001932590	ADVERTÊNCIA
ALOISIO MEIRELLES NETO	84298-2014	P002084531	ADVERTÊNCIA
ANA CAROLINA L DOS SANTOS DE SOUZA	84186-2014	P001970198	ADVERTÊNCIA
ANACLEA ANDRADE DE SOUZA	77765-2014	P001995967	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DOS PASSOS COVA	74176-2014	F001226180	ADVERTÊNCIA
CARLITO ALVES DA CRUZ	77463-2014	P001976081	ADVERTÊNCIA
CEZAR LUIS LIMA DA CRUZ	87624-2014	P002106706	ADVERTÊNCIA
DEJAIR BRUNO NEVES DOS SANTOS	77415-2014	P001974880	ADVERTÊNCIA
DIONISIO CONCEICAO	79944-2014	P002012276	ADVERTÊNCIA
EDGARD SOARES GUIMARAES	84291-2014	P002084844	ADVERTÊNCIA
EDMUNDO CONCEICAO SANTOS	72151-2014	R002603439	ADVERTÊNCIA
ELIANE DA SILVA SANTANA	64828-2014	R002591285	ADVERTÊNCIA
ELIOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	71039-2014	R002601600	ADVERTÊNCIA
FLAVIO COSTA SILVA	61529-2014	R002590316	ADVERTÊNCIA
GENIVALDO CARDOSO DO NASCIMENTO	80057-2014	P002045711	ADVERTÊNCIA
HUDA SENRA GUIMARAES	29782-2014	R002503072	ADVERTÊNCIA
ISABELA CARNEIRO FERNANDES	70219-2014	R002612654	ADVERTÊNCIA
ISAIAS HERMENEGILDO DOS SANTOS	68592-2014	R002610336	ADVERTÊNCIA
IVISSON COSTA SOUSA	71162-2014	R002599515	ADVERTÊNCIA
IZABEL CRISTINA DE FIGUEIREDO GALLO	80423-2014	P002013002	ADVERTÊNCIA
JAIME SANTANA DOS SANTOS	77890-2014	P001965311	ADVERTÊNCIA
JOABSON NASCIMENTO QUEIROZ	59676-2014	R002581826	ADVERTÊNCIA
JOAO GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	78614-2014	P002012273	ADVERTÊNCIA
JONAS EVANDRO RIBEIRO SOUTO	71016-2014	R002599522	ADVERTÊNCIA
JOSE ANTONIO DE LIMA PARADA	71503-2014	P001995844	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS DE FREITAS	77666-2014	P001984043	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS DOS SANTOS	70202-2014	R002608453	ADVERTÊNCIA
JOSE JORGE OLIVEIRA DE LIMA	71033-2014	R002618019	ADVERTÊNCIA
JOSE LEANDRO OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	79297-2014	P001945341	ADVERTÊNCIA
JOVANA DE ARAUJO VALADARES	80364-2014	P002083939	ADVERTÊNCIA
JUAN PABLO GARZUDIM S R VEGA	77802-2014	P002089082	ADVERTÊNCIA
LUCAS DE OLIVEIRA LAGO	81997-2014	P002082794	ADVERTÊNCIA
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	70000-2014	R002628954	ADVERTÊNCIA
LUIZ OTAVIO SILVA DUARTE	64026-2014	R002569969	ADVERTÊNCIA
MARCELO REGIS SANTA RITA	79667-2014	P002003953	ADVERTÊNCIA
MARCELO SANTOS DE JESUS	70498-2014	R002598539	ADVERTÊNCIA
MARCOS MOREIRA CONCEICAO	1218-2015	P002075050	ADVERTÊNCIA
MARIA DE NAZARE E S OLIVEIRA	84104-2014	P002060591	ADVERTÊNCIA
MAURICIO COSTA LIMA NETO	76652-2014	P002073962	ADVERTÊNCIA
MICHEL REIS DOS SANTOS	77014-2014	P002012413	ADVERTÊNCIA
MONICA MATTOS DA SILVA	70546-2014	R002630278	ADVERTÊNCIA
NILSON RODRIGUES DIAS	77185-2014	P002004102	ADVERTÊNCIA
NIVEA DOS SANTOS AZEVEDO DESIDERIO	65042-2014	R002602229	ADVERTÊNCIA
ODALTON VALE DE CARVALHO	81845-2014	P002081638	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RAFAELA DE SOUZA FERREIRA	76769-2014	P002003575	ADVERTÊNCIA
RAUL GOMES SAPUCAIA NETO	78465-2014	P002083445	ADVERTÊNCIA
RENATO COELHO DE ALMEIDA	84363-2014	P002011663	ADVERTÊNCIA
RICARDO BERIBA MAGALHAES	82180-2014	P002084811	ADVERTÊNCIA
RICARDO DOS SANTOS BRITO	73089-2014	P001908653	ADVERTÊNCIA
ROBSON ROBERTO S PEIXOTO	84466-2014	P002056818	ADVERTÊNCIA
RUDIVAL DA PAIXAO GOES	80987-2014	P002002058	ADVERTÊNCIA
SAMANTHA HYGINO D EL REY REIS	71361-2014	R002607226	ADVERTÊNCIA
SELMO COSTA RAMOS	79963-2014	P002011878	ADVERTÊNCIA
SIMONE SALES NUNES	77659-2014	P002011098	ADVERTÊNCIA
VALDIR PEIXOTO SAMPAIO	84257-2014	P002012806	ADVERTÊNCIA
VANESSA LIMA MACEDO	84027-2014	P002012062	ADVERTÊNCIA
VIVIANE LEONY SAMPAIO	4046-2015	P002110748	ADVERTÊNCIA
ZENILDA FREIRE SOUZA SILVA	77549-2014	P002083060	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 27 de Abril de 2015

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

#### RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 28/04/2015 - 1º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

#### 08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
25671-2014	P001824357	ART. 181,VIII	BRUNA TAVARES FIGUEIREDO	LAURENTINO
27971-2014	P001835054	ART. 181,VIII	IVA FERREIRA DE AMORIM	LAURENTINO
30815-2013	F000940297	ART. 208	MAURO DIAS GRUFELD	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
33537-2013	R002214813	ART. 218,I	ELIEL DE JESUS CALDAS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
34527-2013	F000953208	ART. 208	DILZIMAR SOARES SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
34531-2013	R002222308	ART. 218,I	RD COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
35463-2013	R001432634	ART. 218,I	ANTONIO FERNANDES IVO COELHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
35684-2013	F000943203	ART. 208	FELIPE CARVALHO LOPO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
37263-2013	F000937177	ART. 208	MONICA SILVA LOPES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
3224-2014	P001754730	ART. 181,XIX	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
40250-2013	F000970421	ART. 208	PAULO ROBERTO DE AGUIAR	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
40315-2012	R001981663	ART. 218,I	MARIO SILVA DO NASCIMENTO	ROQUE CRUZ
41727-2013	R002254020	ART. 218,I	IVA OSCAR LIMA SOUSA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
41772-2013	R002255974	ART. 218,I	SONIA MARIA B DE A MATOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
40534-2013	R002253857	ART. 218,I	MARCIO ARAUJO DE JESUS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
42537-2013	R002257993	ART. 218,II	SECRETARIA DA S DO ESTADO DA BAHIA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
44279-2013	R002266422	ART. 218,I	MONICA MARTINS SAMIA LOPES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
44288-2013	R002268013	ART. 218,I	MONICA MARTINS SAMIA LOPES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
43635-2013	R002222238	ART. 218,I	APARECIDA ZANETI ALVES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
46155-2012	P001469356	ART. 181,XIX	ADRIANO LIDIO DE JESUS	ROQUE CRUZ
48126-2013	F000935715	ART. 208	SEC DE SEGURANCA PUBLICA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
47032-2013	F000965046	ART. 208	TIAGO MANTOAN FARIAS NUNES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
47348-2013	R002277172	ART. 218,II	EDUARDO LINS F DE ARAUJO NETO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
51415-2013	R002234782	ART. 218,I	EDENILZA C DE ALMEIDA F DE SENA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53201-2013	R002234980	ART. 218,I	ANTONIO CESAR R DO VALE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
52103-2013	R002275860	ART. 218,I	LEANDRO JOSE O S DE CARVALHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
54949-2013	R002229149	ART. 218,I	CARLOS ROBERTO M DE SOUSA JUNIOR	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
55466-2013	F000940206	ART. 208	GILSON INACIO DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
56537-2013	F000983537	ART. 208	ROSEMARIO FERREIRA DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
61964-2014	P001932936	ART. 181,XVII	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	LAURENTINO
63218-2014	P001909792	ART. 181,XVIII	MICHELE BIRATONI	LAURENTINO
65393-2013	R002346738	ART. 218,I	CAMILA BARRETO AZEVEDO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
7793-2014	P001785646	ART. 167	LUCAS SARMENTO HOLANDA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
795-2014	R002346080	ART. 218,I	MAYANA MARIA DA SILVA VEIGA BAYER	RAFAEL RIOS DE ARAUJO

#### 09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
8067-2014	R002361265	ART. 218,II	WALDSON ALCANTARA SUZART	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
8120-2014	R002357384	ART. 218,I	FAUSTO DE AGUIAR MENEZES	LAURENTINO
86093-2014	R002249580	ART. 218,I	JULIO CESAR DOS SANTOS MUNIZ	LAURENTINO
9096-2014	F001095592	ART. 218,I	JUAREZ DA ROCHA MEDRADO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
9881-2014	R002378944	ART. 218,I	MONICA DE SOUZA LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
70775-2011	F000792343	ART. 208	CASSIANO MUNDURUCA NASCIMENTO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
7423-2014	F001008835	ART. 208	CRISTOVAO DE OLIVEIRA RODRIGUES	LAURENTINO
68025-2013	R002173586	ART. 218,II	JAILTON ANDRADE BARBOSA MATOS	LAURENTINO
68034-2013	R002284988	ART. 218,II	JAILTON ANDRADE BARBOSA MATOS	LAURENTINO
68039-2013	R002288659	ART. 218,I	JAILTON ANDRADE BARBOSA MATOS	LAURENTINO
68557-2013	F001021424	ART. 208	ANASTACIA CARMO SANTIAGO	LAURENTINO
69100-2013	F001005457	ART. 208	ADAILTON CARMO SANTIAGO	LAURENTINO
7522-2014	R002368047	ART. 218,I	TANIA MARIA LIMA DIAS DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
7568-2014	F001059410	ART. 208	EDMILSON ALMEIDA SANTOS	LAURENTINO
7581-2014	F000989714	ART. 208	MARIA DE LOURDES B ASSIS MENESES	LAURENTINO
65785-2013	R002339247	ART. 218,I	IRALVA DE SANTANA ANDRADE	LAURENTINO
65794-2013	F001004159	ART. 208	NOELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
65992-2014	F000863218	ART. 208	LEANDRO SENA BARRETO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
66932-2013	F001018371	ART. 208	TRANSPORTES SOL S A	LAURENTINO
67148-2013	F001017992	ART. 208	DANIEL CALIXTO PINTO	LAURENTINO
6744-2014	F001048778	ART. 208	JOAO ERITO SANTANA DOS SANTOS	LAURENTINO
56479-2014	P001932421	ART. 181,XVII	EDMUNDO CERQUEIRA	LAURENTINO
63214-2014	P001909791	ART. 181,XVIII	MICHELE BIRATONI	LAURENTINO
64137-2013	R001885134	ART. 218,I	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	LAURENTINO
64150-2013	R001636474	ART. 218,I	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	LAURENTINO
64493-2014	F000891523	ART. 208	JOSE ANTONIO REIS DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
64542-2013	R002333451	ART. 218,I	ANTONIO GAUDENCIO FIGUEIREDO	LAURENTINO
65307-2014	F000863537	ART. 183	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
65370-2013	F001001927	ART. 208	GETULIO TANAJURA MACHADO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
63471-2013	F000991522	ART. 208	LAZARO MATOS ESTRELA	LAURENTINO
63480-2013	F001009740	ART. 208	OLIVIA OLIVEIRA DE JESUS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
62481-2014	F000903883	ART. 208	ANTONIO SOARES LINS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
62896-2014	F000907096	ART. 208	NERIVALDO SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
62909-2014	P001917977	ART. 181,XVIII	JOSE PEREIRA MOREIRA	LAURENTINO
5880-2014	F001022038	ART. 208	ALMIRO CONCEICAO DOS SANTOS	LAURENTINO
59516-2013	F001004962	ART. 208	JOAQUIM DE SOUZA MORAIS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
59958-2014	P001924687	ART. 167	MARLUCIA FERREIRA DE F VERHALL	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
60087-2013	F000989306	ART. 208	PAULO TEIXEIRA RODRIGUES SOBRINHO	LAURENTINO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
60631-2014	P002022254	ART. 167	JOSE LINO PEREIRA DOS SANTOS	LAURENTINO
61315-2014	P001921212	ART. 181,VIII	JOSEVAL DE SOUSA CARDOSO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
61603-2014	P001898359	ART. 167	RONNEY BARBOSA DA SILVA	LAURENTINO
61842-2013	R002291601	ART. 218,I	RENATO DE A ARLEO BARBOSA	LAURENTINO
56929-2013	R002321616	ART. 218,I	JOSE VALERIANO DE SOUZA SANTIAGO	LAURENTINO
57656-2012	P001541926	ART. 252,VI	EDSON MARQUES DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
55510-2014	P001922393	ART. 208	JOEL DE MELO ALMEIDA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
55655-2014	R002387326	ART. 218,I	CLESIO PEREIRA MARINHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
55781-2014	P001707351	ART. 167	BRAZ OLIVEIRA DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
55786-2014	P001626583	ART. 167	BRAZ OLIVEIRA DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
55033-2014	P001840018	ART. 208	FERNANDO RATON PEIXOTO	LAURENTINO
55097-2014	F000867303	ART. 183	VALDEDIR DE JESUS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
3134-2014	R002364410	ART. 218,I	EDUARDO DE MACEDO DIAS	LAURENTINO
5092-2014	P001759097	ART. 252,VI	LAUDICEIA MORELLI H DE AGUIAR	LAURENTINO
52199-2014	P001955641	ART. 181,XVIII	EDIVALDO XAVIER GONZALEZ	LAURENTINO
52919-2013	F000975510	ART. 208	JOSIMEIRE LEAL DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53049-2014	P001894411	ART. 186,II	MARIA CRISTINA PEREIRA BARREIROS	LAURENTINO
53161-2013	F000977901	ART. 208	SWAMI BARRETO DE ARAUJO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53337-2013	R002309113	ART. 218,I	HERVANO C DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53553-2014	P001944316	ART. 252,VI	CELSINA MARIA S PINTO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53585-2014	P001936231	ART. 181,XVIII	EVERALDO OLIVEIRA DOS S BARBOSA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53666-2014	P001937978	ART. 181,XIX	MARIA MARLY SOUZA MURITIBA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53706-2014	P001938555	ART. 167	WILLIAMS ANTONIO BATISTA FREITAS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
53819-2013	F000987452	ART. 208	MARIA LINDINALVA B FREITAS	LAURENTINO
53841-2014	P001763101	ART. 187,I	LISIA SILVA URTUBENY RODRIGUES	LAURENTINO
54070-2014	P001810636	ART. 181,XVII	JULIANA TAVARES NASCIMENTO	LAURENTINO
54109-2014	R002376627	ART. 218,II	MARIA JOSE DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
54232-2013	R002290361	ART. 218,II	JURACI SANTOS SANTANA	LAURENTINO
54628-2012	R002102346	ART. 218,II	RUY BARBOSA DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
54679-2013	F000961926	ART. 208	ADEILSON DE SOUZA SILVA	LAURENTINO
54804-2014	P001836332	ART. 181,XIX	SIDNEY CELSO DE SANTANA BARBOSA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
51546-2014	R002408471	ART. 218,I	EDUARDO BOMFIM DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
51749-2014	P001956907	ART. 167	ADRIANA CRUZ LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
51915-2013	F000979340	ART. 208	JOSEMI ALVES DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
48004-2013	R002288752	ART. 218,I	LEANDRO MACEDO ROCHA	LAURENTINO
48090-2013	R002281493	ART. 218,I	FRANCISCO GERALDO R PINHEIRO	LAURENTINO
4719-2014	C015851341	ART. 186,II	OTTO SILVA COSTA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
48545-2013	F000978688	ART. 208	ROBSON CERQUEIRA DE SOUSA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
48559-2013	F000967143	ART. 208	SERAFIM ESTEVEZ MARQUEZ	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
48897-2013	F000957913	ART. 208	IRACI RODRIGUES DE FREITAS SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
49594-2013	R002310558	ART. 218,I	VICTOR PEDREIRA CUNHA	LAURENTINO
50259-2014	P001790772	ART. 167	ERIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
50349-2013	F000988276	ART. 208	ADILCIARA DE ALMEIDA SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
50745-2013	F000968660	ART. 208	EDNILSON SILVA DOS SANTOS	LAURENTINO
46213-2014	F001003157	ART. 208	ALLAN LOPES MAMEDIO DO CARMO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
46597-2014	P001898158	ART. 181,XVIII	JOSEMAR SOUZA DE JESUS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
43905-2014	P001838032	ART. 193	JOSE CLAUDIO M DE ARAUJO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
44206-2014	P001888083	ART. 167	DANILO OLIVEIRA SOARES DA ROCHA	LAURENTINO
45705-2014	P001786971	ART. 181,XVIII	RIVONETE CAMPOS DE OLIVEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
45840-2014	C016858754	ART. 244,VII	LUCAS SOUZA CARDOSO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
45872-2014	P001892278	ART. 208	MARIA DE FATIMA AQUERY VIDAL	LAURENTINO
45917-2014	P001614005	ART. 208	HELIO GOES DOS REIS	LAURENTINO
46105-2014	F001133210	ART. ART. 208	MOISES QUEIROZ DE JESUS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
44346-2014	P001869249	ART. 181,XVIII	VANDIC MALTEZ DE PINHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
44896-2014	F001127651	ART. 208	IAN ANDRADE CAVALCANTE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
45318-2014	P001726602	ART. 181,XIV	MIRIAN CRUZ LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
45322-2014	P001641866	ART. 252,VI	MIRIAN CRUZ LIMA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
45561-2014	P001897206	ART. 186,II	CID ALCANTARA SANTOS	LAURENTINO
45589-2014	P001735051	ART. 181,XVIII	MARCIA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	LAURENTINO
42537-2014	F001119173	ART. 208	ADAILSON MACHADO DE SOUSA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
41722-2013	R002241598	ART. 218,I	LEONARDO JOSE DOS SANTOS	LAURENTINO
4291-2014	R002363356	ART. 218,I	MAURICIO NASCIMENTO E SOUZA	LAURENTINO
43304-2013	P001706498	ART. 181,XIX	DANIEL COSTA MACHADO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
43397-2014	F001081928	ART. 208	MARIA SYBELE G ALVES DIAS C SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
43478-2013	R002267194	ART. 218,I	MAILSON MARTINS DOS SANTOS	LAURENTINO
42104-2014	R002282743	ART. 218,I	FERNANDO BISPO SOUZA SANTOS	LAURENTINO
40449-2013	R002281348	ART. 218,I	JAIR WEBER LEONE	LAURENTINO
32402-2014	F001095218	ART. 208	FABIANA MARIA ALMEIDA CORREIA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
3846-2014	P001754394	ART. 181,XVII	LARISSA CASTRO DE OLIVEIRA	LAURENTINO
38474-2014	P001792224	ART. 252,VI	RITA DE CASSIA CONCEICAO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
38848-2014	P001810601	ART. 181,XVII	GILMAR PASSOS DE MOURA	LAURENTINO
38857-2013	R002272719	ART. 218,I	JOSE MARTINS T DOS SANTOS	LAURENTINO
38910-2014	P001631454	ART. 181,VIII	ELIACI LUZ DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
38929-2013	F000946456	ART. 208	MOACIR DOS SANTOS MARTINS	LAURENTINO
38960-2014	P001531238	ART. 181,VIII	LUCIANA ALEXANDRA MOREIRA ESTRELA	LAURENTINO
40223-2013	R002258816	ART. 218,I	CLAUDIA MARIA BIGLIA	LAURENTINO
3599-2014	P001754144	ART. 167	JOCEVAL ARAUJO DE JESUS	LAURENTINO
36381-2014	F001020625	ART. 208	HELSON DE JESUS COUTO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
36494-2014	P001861075	ART. 181,XVII	RAMALHO SANTOS SARMENTO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
35224-2014	F001115842	ART. 208	OSMAR CEZAR FERREIRA DA CUNHA	LAURENTINO
35233-2014	F001109929	ART. 208	OSMAR CEZAR FERREIRA DA CUNHA	LAURENTINO
30229-2014	P001823137	ART. 252,VI	GRACA MARIA RAMOS MOREIRA	LAURENTINO
30594-2014	P001767256	ART. 252,VI	VALDEMAR ALMEIDA DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
28024-2014	F001081695	ART. 208	ANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
28083-2014	P001838017	ART. 181,VIII	SERGIO TUPINIQUI DE MATOS	LAURENTINO
26012-2014	P001841291	ART. 167	ROGERIO DE SOUZA ALVES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
27453-2014	P001795216	ART. 193	ARILTON DOS S MACHADO	LAURENTINO
27868-2014	P001846176	ART. 167	IGREJA BATISTA METROPOLITANA	LAURENTINO
10820-2014	P001720839	ART. 252,VI	ANTONIO MANOEL DO BOMFIM	LAURENTINO
10893-2014	F000975197	ART. 208	JOSE FLORENTINO MENEZES DA SILVA	LAURENTINO
25004-2014	P001715317	ART. 167	ELIAS EID GEDEON	LAURENTINO
28691-2014	P001801405	ART. 181,XIX	IVO SOUZA	LAURENTINO
29-2014	F001008812	ART. 208	JORGE LUIZ LOPES SACRAMENTO	LAURENTINO
29073-2014	F001098891	ART. 208	IRAMAIA CAVACANTE	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
29564-2014	F001097161	ART. 208	CRISTIANO SANTOS DE ALMEIDA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
29866-2014	F001064686	ART. 208	CINTIA DOS SANTOS CONCEICAO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
29942-2014	F000990372	ART. 208	TAILSON CABRAL VENCESLAU	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
1217-2014	F000941329	ART. 193	EDLENE DA SILVA FORTUNA	LAURENTINO
13412-2014	F001047297	ART. 208	JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	LAURENTINO
13930-2014	F001028575	ART. 208	ATILIO AGUILERA MOREIRA	LAURENTINO
1438-2014	F001033369	ART. 208	MARCELO ALVES DOS ANJOS	LAURENTINO
14489-2014	F001038145	ART. 208	GENILSON OLIVEIRA ANJOS	LAURENTINO
14574-2014	F001048707	ART. 208	RUBENS DA SILVA SANTOS	LAURENTINO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
14830-2014	F001061218	ART. 208	ALEX FONSECA PASSOS	LAURENTINO
15087-2014	P001776196	ART. 230,II	SONIRA CATARINO S CASTILHO	LAURENTINO
16126-2014	F000996254	ART. 208	GENILDO VIANA SOARES	LAURENTINO
16138-2012	R001531581	ART. 218,I	LUIZ CARLOS SANDES SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
1636-2014	F000957424	ART. 208	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
19489-2014	R002308454	ART. 218,I	FABIANO DE OMENA FRANCA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
2007-2014	F001024214	ART. 208	FABIO RICARDO DE BRITO FARIAS	LAURENTINO
20090-2014	R002393207	ART. 218,I	LUCIANO SANTOS DE AMORIM	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
2112-2014	F001010111	ART. 208	MATEUS NONATO BONFIM DE MELO	LAURENTINO
21382-2014	P001760455	ART. 181,VIII	FERNANDO DAS NEVES MATOS ROSA	LAURENTINO
21887-2014	F000958214	ART. 208	PAULO REIS DE ALMEIDA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
21940-2014	F000974052	ART. 208	AUGUSTO DE OLIVEIRA NEGRAO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
22372-2014	P001488225	ART. 181,VIII	FIRMINO MACHADO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
22390-2014	F000960703	ART. 208	MARCOS SANTANA CERQUEIRA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
23547-2014	P001828762	ART. 181,XVII	RAFAELA DE SOUZA R BORGES	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
23957-2014	P001831622	ART. 181,XVII	EDSON ARAUJO DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
24096-2014	F001088389	ART. 208	MARIO DOROTEA CARVALHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO

**24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
24465-2014	P001531297	ART. 181,XI	PEDRO JORGE S CINTRA	LAURENTINO
30008-2014	P001654401	ART. 181,XVIII	JUDSONETE ANA DOS SANTOS	LAURENTINO
30021-2014	P001670864	ART. 181,XVIII	ANTONIO JOSE DANTAS FONTES NETO	LAURENTINO
25351-2014	P001762966	ART. 252,VI	JOAO CARLOS VARJAO DE JESUS	LAURENTINO
11432-2014	P001626798	ART. 208	JOSE CARLOS SANTANA OLIVEIRA	LAURENTINO
28150-2014	P001016669	ART. 181,VIII	MAISA PESSOA D CARVALHO	LAURENTINO
31061-2014	P001733016	ART. 252,VI	MARINALDO DE JESUS SANTOS	LAURENTINO
38901-2013	F000945863	ART. 208	ITIEL PEREIRA DE ARAUJO	LAURENTINO
42159-2013	R002276747	ART. 218,I	DANIEL COSTA MACHADO	LAURENTINO
42730-2014	P001830484	ART. 181,XVIII	JOSE ALBERTO ORNELLAS SOARES	LAURENTINO
45610-2014	C015241116	ART. 208	ISLANDIA QUEIROZ DE SOUZA	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
4499-2014	R002356027	ART. 218,I	MARTA DOS SANTOS MOREIRA	LAURENTINO
50821-2014	P001871381	ART. 252,VI	KELLY KARINA OLIVEIRA SANTOS	LAURENTINO
56145-2014	P001941433	ART. 252,VI	NEIDE MARIA MARTINS DA SILVA B FILHO	LAURENTINO
58599-2013	R002109993	ART. 218,I	ANTONIO SERGIO FELIX FERREIRA	LAURENTINO
60429-2014	P001930720	ART. 181,I	RENATA BASTOS NASCIBEN	LAURENTINO
63007-2014	P001889687	ART. 181,XVII	ADEMILSON ANTONIO DE CARVALHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
62733-2014	P001825813	ART. 181,XVII	ANDERSON DE JESUS SANTOS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
63606-2013	R001891939	ART. 218,I	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	LAURENTINO
64092-2014	P001730728	ART. 181,XIX	SILVIO VIEIRA DE ARAUJO	LAURENTINO
64344-2014	P001840900	ART. 252,VI	ARIVALDO CARDOSO DE PINHO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
6794-2014	F000989275	ART. 208	JOSE LUIZ REIS ARAUJO	LAURENTINO
7608-2014	R002141891	ART. 218,I	ANTONIO MARCOS SANTOS DE JESUS	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
69213-2013	F000997783	ART. 208	WASHINGTON LUIS O CONCEICAO	RAFAEL RIOS DE ARAUJO
69277-2014	P001792246	ART. 252,VI	ANA PAULA C SANTOS	LAURENTINO
7518-2014	F001028070	ART. 208	TANIA SUELI RIBEIRO PEREIRA	LAURENTINO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 28 de Abril de 2015

**RAFAEL RIOS DE ARAUJO**  
Presidente 1º JARI

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### PORTARIA Nº 17/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas, previstas no art. 12, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, aprovado pelo Decreto nº 23.864, de 04/04/2013, observadas as disposições contidas nas Leis Municipais nº8.376/2012 e nº 8.725/2014 e no Decreto nº 25.788, de 08/01/2015.

RESOLVE:

1 - Alterar a composição da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, constituída pela Portaria nº 05/2013, de 06/03/2013, e designada pela Portaria nº 22/2014, de 30/04/2014, que, em substituição aos membros anteriores, passa a ser composta pelos servidores **Antonio Ruy Xisto Cedro**, matrícula nº 811.358, **Cirley dos Anjos Bitencout**, matrícula 811.317, e **Jailson Pereira Farias**, matrícula 811.290, sob a presidência do primeiro.

2 - Os membros suplentes são os servidores Adélia Cristina dos Santos Santana, matrícula 811.271, Luis Augusto Roblêdo Pinto, Matrícula nº 811.300, e Mayra Cordeiro Passos, matrícula 811.267.

3 - Nas hipóteses de impedimento e ausência, o Presidente será substituído pelo servidor Luis Augusto Roblêdo Pinto.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 28 de abril de 2015.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

## Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 050/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo nº 357/2015, **RESOLVE:** Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, referente a Portaria nº 037/2015, publicada no DOM nº 6.294 de 10/03/2015, página 6.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de abril de 2015.

**JOSE HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

### PORTARIA Nº 051/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo nº 342/2015, **RESOLVE:** Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, referente a Portaria nº 038/2015, publicada no DOM nº 6.295 de 11/03/2015, página 72.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de abril de 2015.

**JOSE HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 024/2015 - PROC: 4534/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (scanner)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 20/05/2015; abertura no dia 21/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 21/05/2015 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 107/2015 - PROC: 16/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **aquisição de toldos para quiosque**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 14/05/2015; abertura no dia 15/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 15/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 108/2015 - PROC: 37/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de bombas e compressores**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 15/05/2015; abertura no dia 18/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 18/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 109/2015 - PROC: 49/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para aquisição de matérias elétricos (cabos)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 19/05/2015; abertura no dia 20/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 20/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 110/2015 - PROC: 554/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração**

**de registro de preços de suprimentos de informática (cartucho HP deskjet)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 21/05/2015; abertura no dia 22/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 22/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 111/2015 - PROC: 494/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de material de pintura e vedantes (cola, massa, verniz)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/05/2015; abertura no dia 25/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 25/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 112/2015 - PROC: 606/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para aquisição de equipamentos de combate a incêndio**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 19/05/2015; abertura no dia 20/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 20/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 113/2015 - PROC: 766/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de suprimentos de informática (cartucho e fita de impressão)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 21/05/2015; abertura no dia 22/05/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 22/05/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 28 de abril de 2015.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014 - 2ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, convoca as entidades interessadas em apresentar documentos de habilitação para o chamamento público a seguir, referente à 2ª Convocação:

Chamamento Público nº 003/2014  
PROCESSO Nº: 5790/2014

OBJETO: Convocação de entidades comunitárias confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos,



interessadas em firmar convênio com o Município do Salvador, para o atendimento às crianças da Educação Infantil, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas no Instrumento Convocatório.

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES: 01/06/2015 a 31/07/2015, das 09h00min às 16h30min LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes continuam sendo recebidos na Secretaria Municipal da Educação - SMED, à Rua Boa Vista de Brotas, s/n° - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA, no horário das 13:00 às 16:30 horas. DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório referente à 2ª convocação, será disponibilizado no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br, a partir do dia 04/05/2015.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelo tel: (71) 2202-3097, telefax: (71) 2202-3098/3058, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com

Salvador, 27 de abril de 2015.

**YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA**  
Presidente

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CNPJ: 13.927.801/0006-53  
CONTRATADA: SATE ADMINISTRADORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 42.372.029/0001-44  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
PROCESSO Nº: 7909/2014  
OBJETO: Prestação de serviço de utilização do Terminal Hidroviário São Tomé de Paripe para embarque dos 567 (quinhentos e sessenta e sete) alunos da Rede Municipal de Ensino da Ilha de Maré.  
PARECER: RPGMS de 26.02.2015  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93  
VALOR: R\$ 104.781,60 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.031.2145 Elemento Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 001  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de abril de 2015

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em 24 de abril de 2015

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Setorial de Licitação, criada pela Portaria n.º 01/2015, divulga o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra decisão que avaliou as propostas técnicas da licitação abaixo especificada:

**CONCORRÊNCIA - SEDES nº 002/2014 - Processo nº 269/2014 - SEDES**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica na prestação de serviços técnicos de arquitetura, urbanismo e engenharia para elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos, bem como apoio e acompanhamento de obras, na elaboração de termos de referência, editais e orçamentos, realização de planos e projetos ambientais e avaliação de impacto ambiental e de vizinhança e assessoria para licenciamento, no âmbito do município do Salvador, estado da Bahia.

**RECORRENTES:** GLOBO ENGENHARIA LTDA. e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;

**DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR:** Conhecer do recurso interposto pelas empresas Recorrentes, para, no mérito, julga-los PARCIALMENTE PROCEDENTES, de acordo com o Parecer Técnico da COSEL- SECULT nº 002/2015, em conformidade com a Decisão homologatória do Sr. Secretário datado de 28/04/2015.

A ata da sessão de julgamento bem como o Parecer Técnico avaliativo encontram-se nos autos do processo nº 269/2014 - SEDES, onde poder-se-á verificar o seguinte Resultado Final de Julgamento:

LICITANTE	NOTA TÉCNICA FINAL
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	8,7
GLOBO ENGENHARIA LTDA	8,0
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	DESCCLASSIFICADA
UFC ENGENHARIA LTDA	DESCCLASSIFICADA

Fica programada a abertura dos envelopes de documentos relativos à proposta de preços para o dia 30/04/2015 às 10:30 hs na sede da SECULT, sito à rua Humberto de Campos, nº 251, Graça, Salvador, Bahia.

Salvador, 28 de Abril de 2015.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Presidente

## Fundação Gregório de Mattos - FGM

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Nº:** 99/2015  
**Parecer Nº:** 35/2015  
**Data :** 22/04/2015  
**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
**CNPJ :** 15.185.234/0001/28  
**Contratada (o) :** NEUBER LEITE COSTA.  
**CNPJ/CPF :** 859.919.105-53  
**Objeto :** Elaborar parecer técnico acerca dos Projetos inscritos no Edital Capoeira Viva 2015 3ª Edição.  
**Valor Total :** R\$ 4.000,00(quatro mil reais)  
 **Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 1291, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 051.  
**Amparo Legal:** art.25 da Lei 8.666/93.  
**Data de Homologação :** 23/04/2015

**Processo Nº:** 95/2015  
**Parecer Nº:** 37/2015  
**Data :** 23/04/2015  
**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
**CNPJ :** 15.185.234/0001/28  
**Contratada (o) :** LUIS VITOR CASTRO JUNIOR.  
**CNPJ/CPF :** 402.084.945-53  
**Objeto :** Elaborar parecer técnico acerca dos Projetos inscritos no Edital Capoeira Viva 2015 3ª Edição.  
**Valor Total :** R\$ 4.000,00(quatro mil reais)  
 **Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 1291, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 051.  
**Amparo Legal:** art.25 da Lei 8.666/93.  
**Data de Homologação :** 23/04/2015

Salvador, 28 de abril de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

**PROCESSO Nº.:** 8522-2015  
**CONTRATADA:** VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.  
**CNPJ:** 58.170.994/0001-74  
**OBJETO:** Inscrição de (04) quatro Servidores no curso completo de Licitações e Contratos Administrativos.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta.  
**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
**PARECER ASJUR Nº.:** 073/2015 e Ata de Ratificação de Parecer da PGM.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23.04.2015

Salvador (Ba), 24 de abril de 2015.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº:** 039/2015  
**PROCESSO:** 175/2015  
**EMPRESA:** CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA EPP  
**OBJETO:** Compra de certificados digital para DESAL.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PA 2001 ND 3.3.90.39, Fonte 000.  
**PARECER:** 062/2015  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.390,00 ( um mil, trezentos e noventa reais)  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
**DATA DO ATO:** 23 de abril de 2015

Salvador 24 de abril de 2015

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo



## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 87/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): CATIA CILENE BASTOS DA SILVA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 88/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): EDGAR CONCEIÇÃO FILHO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 91/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): JULINALVA SOUZA FONSECA RIBEIRO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 92/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): JILVAN BATISTA ALVES DOS SANTOS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 89/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MARILU DE JESUS SENA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 07/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 07/04/2015 a 05/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 90/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): RAILMA DE LIMA SANTOS DE JESUS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 93/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): SIMONE ANDRADE ARAGÃO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 94/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MARIA AGRIPINA BATISTA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 95/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MARIA RITA RODRIGUES AMARAL  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 97/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): SELMA CRISTINA SANCHES BRITO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 99/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ANDRÉA ALVES DO CARMO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): CINTIA MADALI SANTOS DA HORA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 96/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): EDENICE COSTA MARTINS DA SILVA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 98/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): JOSENICE ALVES DE OLIVEIRA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ADALGISA GOMES NASCIMENTO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): RITANEI LIMA FARIAS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MÔNICA DO NASCIMENTO SACRAMENTO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço

temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): VILMA SUELI MOREIRA DE JESUS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 07/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 07/04/2015 a 05/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): WILLIAM CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): LUCIANA BARÉA FEITEN  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 104/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): JUCIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MARLI SILVA DE AZEVEDO REIS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 08/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 08/04/2015 a 06/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MARIA LUCIA GOMES LINS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço



temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): ELBA OLIVEIRA CHRYSOSTOMO

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): LUDIMILA PATRICIA TEIXEIRA DE SOUZA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MARCIA ANDARAI SILVA SANTOS MOTA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): LIVIA SOUZA CAMPOS

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 114/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): ROSA MARIA BISPO DA COSTA AMADEU

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): IVONE CELSA DIAS DOS SANTOS

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): VÂNIA MAGALHÃES CONCEIÇÃO DOS SANTOS

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 117/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): GILDA DIAS DE OLIVEIRA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 118/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MARCOS DE ALMEIDA CUNHA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 119/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): ANE SUMARIA BARBOSA MASCARENHAS

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): ADENILDES RIBEIRO SENA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 131/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): ALCIONE LIMA DA COSTA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 132/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIA DAMIANA NASCIMENTO CARDOZO

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): IVANICE DE JESUS SENA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): JUCÉLIA MARIA BATISTA DO SACRAMENTO

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 122/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): ANDRÉA DA SILVA SANTOS

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 123/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): CLEIDINAY BISPO DE JESUS

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): DANIELE AGUIAR DE SOUZA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): HELOISA SOUSA LIMA SILVA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 126/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): SILVANA AMORIM SOARES DE SOUZA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): DIEGO SILVA DOS SANTOS

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 135/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): GILMARA GONÇALVES DA SILVA MIRANDA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 136/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): JOCEVALDO LOPES SANTIAGO

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 137/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): EDENILZA DOS SANTOS CARVALHO

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): SILEIDE DE JESUS OLIVEIRA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 134/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIA LUCIENE ANDRADE DA CRUZ

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 138/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): CIBELE MARIA SOUSA CARVALHO DE ANDRADE

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço

temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 139/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): CLEUDE SOARES LIMA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 140/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): KARINA BARBOZA MACHADO SOUZA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 145/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): VIVIANE DE OLIVEIRA JESUS

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 148/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 153/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIA AUXILIADORA BARROS THOMÉ

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 141/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): IVANA CAJAZEIRA SANTOS DE JESUS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 142/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): DOLORES MARIA ANJOS CAMBUÍ  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 143/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): TATIANE SOARES SILVA SANTOS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 144/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): IVANA PATRICIA DO AMARAL  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 146/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): VALQUIRIA SILVA SANTANA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 147/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº

021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 149/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): TATINAI RODRIGUES CARDOSO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 150/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ERICA DE SANTANA SILVEIRA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 151/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): RENATA ANUNCIACÃO SAMPAIO RIBEIRO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 152/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): VANUZIA VIRGINIA BATISTA SILVA DOS SANTOS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 154/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): VIVIANE SANTOS SILVA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.



### RESUMO DO CONTRATO Nº 155/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): KELY DE JESUS SANTOS DE SANTANA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

### RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): CAROLINA GOMES URPIA DA COSTA CIRNE  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 159/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 162/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ZIRLENE SANTOS DO ROSÁRIO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 09/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 09/04/2015 a 07/04/2016.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 165/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): COSME DA CONCEIÇÃO BORGES  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

### RESUMO DO CONTRATO Nº 157/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): LIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº

021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 158/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): LIDIA LEITE BISPO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): NORMA SOUSA OLIVEIRA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MICHELE SANTOS SENA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 10/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 10/04/2015 a 08/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

### RESUMO DO CONTRATO Nº 166/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): SUELY DAMASCENO CHAGAS RAVAZZANO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 169/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ROSIÉLE MÁRCIA DA CUNHA CARDOSO GOMES  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 170/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): LUANDA EMANUELLE DÓREA SANTOS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 173/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ANA KATIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 167/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): RAQUEL CIMONE SENA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 168/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA MEDEIROS CID  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 171/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): LILIAN COSTA DE SOUZA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 172/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SANTANA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 174/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MARCIA DOS ANJOS OLIVEIRA  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 175/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): MARCELLE DOS ANJOS OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): QUÉLE CRIS REBOUÇAS DO SACRAMENTO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 14/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 14/04/2015 a 12/04/2016.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 177/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): RITA SILVEIRA DE SANTANA SACRAMENTO  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.  
VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**RESUMO DO CONTRATO Nº 178/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR  
CONTRATADO (A): CLAUDIA DOS ANJOS DE JESUS  
FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.  
OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos),



correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 180/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): EGELZA GOMES SOUZA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 182/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): MARIANA BRITTO DE LIMA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 184/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): TATIANA FRANÇA SOUZA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 179/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): ANA PAULA CHAVES DE JESUS

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 181/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): LEONISIA FRAGOSO GOMES DA ROCHA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 183/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): WELLINGTON FERREIRA SANTOS

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº

021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 13/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 13/04/2015 a 11/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 185/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): EDNILDES MENÊSES DE CERQUEIRA MOREIRA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 14/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 14/04/2015 a 12/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 186/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): ADALMA SANTOS DA SILVA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 14/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 14/04/2015 a 12/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 189/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): FLÁVIA MOTA SILVA IBROVIC

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 2.814,28 (dois mil, oitocentos e quatorze reais, e vinte e oito centavos), correspondentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 14/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 14/04/2015 a 12/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**

Diretor de Gestão de Pessoas

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 187/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): EDIVANDE DE JESUS DE CARVALHO

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 14/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 14/04/2015 a 12/04/2016.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 188/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): JOCIVANIA PINTO DE SANTANA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.



OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 14/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 14/04/2015 a 12/04/2016.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 190/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CONTRATADO (A): LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA

FUNDAMENTO: na forma estabelecida no artigo 67, parágrafo 2º, alínea b da Lei Complementar nº 021/91.

OBJETIVO: Exercício da função de Professor Substituto de Português, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse do ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 1.407,14 (um mil, quatrocentos e sete reais, e quatorze centavos), correspondentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, a partir de 14/04/2015 data de sua assinatura, que vai de 14/04/2015 a 12/04/2016.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 281/2015

CONTRATO nº 043/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SUCOM	2001	3.3.90.37	0100	79.053,97

Salvador, 28 de abril de 2015

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 263 /2015

PROCESSO Nº 169/2015

INEXIGIBILIDADE nº 146/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SUEDE RIBEIRO BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos profissionais para Consultoria e Assessoria Jurídica técnica especializada na área do Direito Administrativo, com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos e demais processos administrativos, incluindo elaboração de pareceres, contratos, orientações e acompanhamento processuais para a Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 01 (um) mês.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2015

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SUEDE RIBEIRO BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS

Salvador, 28 de abril de 2015.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 144/2014

PROCESSO nº 6527/2014

CONTRATADA: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 11.511.851/0001-15

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015

JUSTIFICATIVA: Rescisão Amigável.

AMPARO LEGAL: Artigos 79, II, da Lei 8.666/03

RESPONSÁVEL LEGAL: José Antônio Pinheiro Santos

Salvador/BA, 24 de abril de 2015

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012

PROCESSO: Nº 740/2013

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 08/03/2015 a 07/03/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA-EPP

CNPJ: 03.608.797/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Giovanni Raymundo Romano

Salvador, 24 de abril de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012

PROCESSO: Nº 729/2013

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 19/03/2015 a 18/03/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 09.557.815/0001-40

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Telmo Neves Dias

Salvador, 24 de abril de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 074/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 010/2015

PROCESSO Nº: 12779/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de dieta alimentar.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 074/2015

CONTRATADA: A. L. B. DA FONSECA - EPP.

CNPJ: 07.016.202/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
	10.301.027.2087	3.3.90.32	014

DATA DA ASSINATURA 17/04/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANDRÉ LUIS BERNARDO DA FONSECA  
A. L. B. DA FONSECA - EPP.



PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR USO ORAL OU ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PESSOAS COM DOENÇA DE CROHN 400G. MARCA/FABRICANTE: MODULEN IBD - NESTLE	LT	406.660

Salvador, 28 de abril de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2015002162  
LICITAÇÃO: 42/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000052  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6453/2013  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: N.A. BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.  
N.º. DO EMPENHO: 2015/000100  
DATA: 13/04/2015

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de abril de 2015.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 037/2015

CONTRATO N.º: 006/2015  
OBJETO: Incluir no contrato nº 006/2015 a Fonte 000 - Tesouro  
CONTRATADA: MARTINS E NERI LTDA.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.451.004.1014 - Aquisição de Equipamentos para Controle e Fiscalização do Tráfego; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; 3.3.90.37 - Locação de Mao de Obra;

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2015.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2621/2015  
PROCESSO: 3605/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2014 - SEMGE  
OBJETO: Aquisição de Material Permanente  
EMPRESA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ: 60.656.774/0001-05  
VALOR MENSAL: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 28 de abril de 2015.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2015002564  
N.º PROCESSO:4116 / 2014  
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES  
CNPJ: 08.934.225/0001-27  
OBJETO: VENTILADORES ( 6 unidades de Ventiladores de teto 3 pás)  
VALOR TOTAL: R\$477,00(QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 4.4.90.52.06 Material Permanente.  
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015

AFM: 2015001727  
N.º PROCESSO:3690 / 2014  
CONTRATADA: LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA..  
CNPJ: 11.508.726/0001-56  
OBJETO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (AREA DE 2.875 M2)  
VALOR TOTAL: R\$ 14.892,50(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.39.30 Outros Serviços de Terceiros.  
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015

Salvador, 28 de Abril de 2015.

**LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS**  
Gerente Administrativo Financeiro

## CONVÊNIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO

#### CONVÊNIO N.º 062/2013

PROCESSO N.º 7238/2012  
CHAMAMENTO N.º 001/2013  
CONVENIADA: Associação Beneficente Recreativa e Creche Escola Comunitária Criança Feliz da Grande Sussuarana  
PUBLICAÇÃO: DOM de 07 de Agosto 2014  
ONDE SE LÊ: passando a vigorar até 01/10/2014  
LEIA-SE: passando a vigorar até 08/10/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO CONVÊNIO

Convenientes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF-CNPJ nº 00.360.305/0001-04  
SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Objeto: Possibilitar o acesso à informações registradas no SINAPI - SIPCI.  
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 28/04/2015.  
Assinam: SÉRGIO RODOVALHO PEREIRA - CEF  
JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP.

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
69870/2014	ISAURA DE JESUS NUNES	ALT. TITULARIDADE
40540/2014	PAULO SERGIO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
67715/2014	VALDECY DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
36201/2014	VALDIR SILVA LIMA	ALT. TITULARIDADE
37125/2014	SANDRA LUCIA R. DA PURIFICAÇÃO	ALT. TITULARIDADE
72959/2014	SIMONE BATISTA DE SOUZA	REC. RETIFICAÇÃO
58207/2014	CARLA COSTA BOMFIM	ALT. TITULARIDADE
101946/2014	PAI-PARTICIPAÇÕES E EMP. S/A	ALT. TITULARIDADE
60497/2013	TRANSTAP TRANSPORTES LTDA	ADMINISTRATIVO
45486/2014	RAIMUNDO DOS SANTOS XAVIER	ALT. TITULARIDADE
94232/2014	EDSON AMADO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
42210/2014	LIDIA BORGES DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
83095/2014	FRANCISCO DE ASSIS O. DE ARAÚJO	ALT. TITULARIDADE
81000/2014	VIOTALDO BASTOS DE MAGALHÃES	ALT. TITULARIDADE
112507/2014	GENIVAL BATISTA DE MELO	ALT. TITULARIDADE
52760/2014	EDUARDO DE RAMOS TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
101663/2014	MARCIA BARBOSA TAVARES	ALT. TITULARIDADE
49666/2014	MARIA ALMEIDA QUEIROZ	R. VALOR VENAL
80506/2014	JORGE DOS ANJOS NERI	ALT. TITULARIDADE
41122/2014	EGNOLIA ALVES VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
42835/2014	PAULO CESAR B. DE SOUSA	ALT. TITULARIDADE
102567/2014	EDMILSON LESSA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
58565/2014	NICANOR LIMA SENNA	ALT. TITULARIDADE
48029/2014	MARIA RITA BALTAZAR V. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
48027/2014	MARIA RITA BALTAZAR VEIGA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
59602/2014	RITA BARBARA LESSA CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
68268/2014	CRISTIANO F. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
82278/2014	INCCORP. INCORP E ADM. DE IMOV LTDA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
43254/2014	VERA LUCIA MELO DA MATA	ALT. TITULARIDADE
101656/2014	RITA DE CASSIA DE GOES BORGES	ALT. TITULARIDADE
7313/2014	JACIRA MOREIRA DOS SANTOS MOURA	ALT. TITULARIDADE
40888/2014	JULIETA MARQUES CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
65536/2014	JUSTINIANO DA SILVA CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
94454/2014	PAULO CRISTIANO C. BATISTA	ALT. TITULARIDADE
40478/2014	ARI BARBOSA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49768/2014	JOSÉ ANTONIO DA SILVA TOSTA	ALT. TITULARIDADE
50122/2014	FLORISMAR ALMEIDA LOBO	ALT. TITULARIDADE
38983/2014	COSTA ANDRADE EBISA INC. 3 LTDA.	CAD/IMPUGNAÇÃO
39001/2014	COSTA ANDRADE EBISA INC. 3 LTDA.	CAD/IMPUGNAÇÃO
42897/2014	CONSORCIO COSTA A. EBISA IV	CAD/IMPUGNAÇÃO
63741/2014	NILZELIA SANTOS BRITO	ALT. TITULARIDADE
52858/2014	LETUR - PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
63605/2014	MARIA APARECIDA FELIS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
3801/2014	EUNICE PINTO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
4726/2014	MARIA JOSE DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
44040/2014	JACIRA BISPO DE LIMA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 28 de Abril de 2015

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO****DE TOMBAMENTO Nº 01/2015**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições e com base na Lei n.º 8.550, de 28 de Janeiro de 2014 - Cap. I, Art. 8.º, notifica o Dr. José Lúcio Lima Machado, Presidente da Companhia de desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, que se encontra aberto processo n.º 086/2015, visando o tombamento municipal da Pedra de Xangô e Área Ambiental, bem cultural sito à Avenida Assis Valente, Cajazeiras X, Salvador - Bahia, contando o mesmo, desde a presente data, com o regime de tombamento provisório até a conclusão dos estudos necessários e a emissão de parecer pelo Conselho Consultivo do Patrimônio.

Salvador, 07 de Abril de 2015.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente da Fundação Gregório de Mattos

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****COOPERATIVA BAIANA DE TEATRO****CNPJ- 06.913.012/0001-93**

A Presidente da Cooperativa Baiana de Teatro, com sede na rua das Laranjeiras, nº 46, Pelourinho, cidade de Salvador, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** os associados cooperados que nesta data totalizam 29 para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada em **14 de maio de 2015**, na Sede da Cooperativa no endereço supracitado, em primeira convocação às **8h (oito horas)**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação às **9h (nove horas)**, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados e última convocação às **10h (dez horas)**, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1- Prestação de contas do exercício de 2013 e 2014, compreendendo o Relatório da Gestão;
- 2- Balanço, Demonstrativo de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 4- Eleição do Conselho Fiscal para o mandato de 2015;
- 5- Referendo de admissão, demissão e exclusão de associados;
- 6- Planejamento da gestão 2015;
- 7- Eleição dos novos membros do Conselho Administrativo.

Salvador, 28 de abril de 2015.

**DEUSI DE MAGALHÃES**  
Presidente

# TRANSFORME PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA EM AÇÕES DE CIDADANIA.



Associação Baiana de Pessoas com Deficiência – Projeto INCLUIR.  
Projeto: Livre para Voar.



Associação das Comunidades Paróquias de Mata Escura e do Calabetão.  
Projeto: Educação através da Arte e do Lazer.

Você sabia que no ato da sua Declaração é possível doar até 3% do seu Imposto de Renda Devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA?

O valor doado vai proporcionar um futuro melhor a milhares de jovens.

**ESTA É A MELHOR FORMA DE SABER O DESTINO DO IMPOSTO QUE VOCÊ PAGA.**

Para conhecer melhor o projeto, ligue **3176-7046** ou baixe o informativo no site **salvador.ba.gov.br**.



**FMDCA**  
Fundo Municipal dos  
Direitos da Criança  
e do Adolescente



# PARQUE SOCIAL FAZ CAMPANHA DE APOIO A DESABRIGADOS

O Parque Social, entidade que atua em parceria com a Prefeitura de Salvador, também está arrecadando doações para as famílias

atingidas pelas fortes chuvas que caem na capital baiana desde a segunda-feira. Pode ser doado todo o tipo de material, como ali-

*Podem ser doados alimentos não perecíveis, água potável, vestuário, roupas de cama, colchões e materiais de limpeza*

mentos não perecíveis, água potável, vestuário, roupas de cama, colchões, materiais de limpeza, utensílios domésticos e até mesmo eletrodomésticos, já que muitos perderam tudo com os deslizamentos ocorridos na cidade.

Para a arrecadação e distribuição do montante arrecadado, o

Parque Social disponibiliza toda a infraestrutura necessária, com vistas a minimizar o sofrimento das vítimas. As doações podem ser feitas na sede da entidade no Parque da Cidade, no Itaigara, das 9 às 16h. Os contatos podem ser feitos também através do telefone (71) 3202-7100.

AGECOM



As doações podem ser feitas na sede da entidade no Parque da Cidade, no Itaigara, das 9 às 16h. Contatos através do telefone (71) 3202-7100

## FUNDAÇÃO CIDADE-MÃE RECEBÉ DOAÇÕES PARA VÍTIMAS DAS CHUVAS

A Prefeitura, através da Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), está recebendo doações para as vítimas das chuvas em Salvador. Qualquer pessoa pode doar na sede da Fundação Cidade-Mãe,

localizada na Rua Professor Aloísio Carvalho, 219, no Engenho Velho de Brotas, em frente ao Crea, no Ogunjá. A Prefeitura está recebendo água, alimentos não perecíveis, materiais de limpeza e higiene pessoal.

*Coleta é feita na Rua Professor Aloísio Carvalho, 219, Engenho Velho de Brotas*

“Decidimos concentrar as doações num só local para facilitar a distribuição de tudo que for arrecadado”, afirmou o titular da Semps, Bruno Reis. Ele informou que a Prefeitura está distribuindo cestas básicas, cobertores, lençóis, colchões, travesseiros e toalhas de banho, além de auxiliar o transporte de móveis e objetos pessoais.

As equipes da Semps também orientam e encaminham as famílias para o pagamento do auxílio-moradia, no valor de R\$ 300,00 no caso de desabrigados ou impossibilitados de retorno aos lares. No total, cerca de 100 pessoas atingidas pelas chuvas estão sendo abrigadas pela Prefeitura em locais provisórios e permanentes.